

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;  
**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;

**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;

**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;  
**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;  
**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;  
**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;

**CONSELHO FISCAL:****Titulares:**

**Geraldo Novais Agra Filho;**  
**Vinícius José Mariano de Lima;**  
**Ramon Camilo Silva;**

**Suplentes:**

**João Victor Calheiros Amorim Santos;**  
**Mailson de Mendonça Lima**  
**Wilmário Valença Silva Junior;**

**COORDENADORIAS REGIONAIS:**

**Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;  
**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;  
**Região Central:** André Brandão de Almeida;  
**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;  
**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;  
**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;  
**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA**  
**REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE**  
**ALAGOAS**

**CORSORCIO MUNICIPAL**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Rua Sampaio Marquês, Ed. Delman, salas 109 e 110, nº 25, Pajuçara, Maceió - AL, 57030-107, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail [cozamcpl@gmail.com](mailto:cozamcpl@gmail.com) referente a contratação de uma empresa especializada para a realização de cursos de capacitação em primeiros socorros destinado ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025

**JONATHA PEREIRA DE JESUS**

Setor de Compra

**Publicado por:**

Isabelle Nunes de Lima

**Código Identificador:**6EDAEA6B

**CORSORCIO MUNICIPAL**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Rua Sampaio Marquês, Ed. Delman, salas 109 e 110, nº 25, Pajuçara, Maceió - AL, 57030-107, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail [cozamcpl@gmail.com](mailto:cozamcpl@gmail.com) referente a aquisição de peixe destinado ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025

**JONATHA PEREIRA DE JESUS**

Setor de Compras

**Publicado por:**

Isabelle Nunes de Lima

**Código Identificador:**7004143F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14P/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria técnica em gestão empresarial em segurança e saúde do trabalho destinados a Administração Pública de Água Branca/AL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA/AL, CNPJ/MF nº 12.350.153/0001-48.

CONTRATADA: PATRONUM ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 36.376.969/0001-09;

VALOR: valor mensal de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais), totalizando um valor global de R\$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "c", Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 215/22 e nº 283/23.

**Publicado por:**

Bruno Manoel Lima

**Código Identificador:**6EA08DE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16P/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica à Administração Pública do município de Água Branca/AL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA/AL, CNPJ/MF nº 12.350.153/0001-48.

CONTRATADA: PONTES, MARINHO E VASCONCELLOS ADVOGADOS sociedade de advogados, inscrita sob CNPJ nº: 23.856.827/0001-05 e na OAB/AL nº RE-442/2015.

VALOR: Valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), totalizando um valor global de R\$ 192.000,00 (cento e nove e dois mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "c", Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 215/22 e nº 283/23

**Publicado por:**

Bruno Manoel Lima

**Código Identificador:**761658CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Gestor municipal, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025 referente à:

**REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICA E ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.**

Tipo: Menor preço por LOTE;

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.

DATA e HORA da abertura da sessão: 21 de fevereiro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília/DF).

LOCAL: www.bnc.org.br

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br

Demais informações pelo e-mail: licitacaopmab@gmail.com

Município de Água Branca/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**RUI LIMA BARBOZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Gabriel Siqueira

**Código Identificador:**A612901A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE**  
**CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**01060001/2025-008**

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 01060001/2025-008**, fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021e Decreto federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, constantes no processo administrativo nº. 202501060001/2025-008 e **autorizo a contratação** da empresa WEB MASTER LTDA, inscrita no CNPJ: 40.575.453/0001-60, para Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de captação, transmissão de imagens através das redes sociais e operação de áudio do sistema de sonorização da câmara Municipal de Anadia/AL nas sessões ordinárias, bem como outras reuniões

legislativas de interesse público no valor anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Anadia/AL, 03 de fevereiro de 2025.

**NAYARA SANTOS TEIXEIRA**

Presidente da Câmara de Anadia/AL

**Publicado por:**

Jailton Dos Anjos Oliveira

**Código Identificador:**D066827E

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**EXTRATO DO CONTRATON.º 01060001/2025-008**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, CNPJ 24.176.240/0001-00

**CONTRATADA:** WEB MASTER LTDA, CNPJ: 40.575.453/0001-60.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de captação, transmissão de imagens através das redes sociais e operação de áudio do sistema de sonorização da câmara Municipal de Anadia/AL nas sessões ordinárias, bem como outras reuniões legislativas de interesse público.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL ANUAL:**R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Anadia/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**NAYARA SANTOS TEIXEIRA**

Presidente da Câmara de Anadia/AL

**Publicado por:**

Jailton Dos Anjos Oliveira

**Código Identificador:**16F138D5

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE**  
**CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**01060002/2025-009**

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 01060002/2025-009**, fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021e Decreto federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, constantes no processo administrativo nº. 202501060002/2025 e **autorizo a contratação** da empresa **S H R LIMA CONSULTORIA - ME**, inscrita no CNPJ: **41.777.444/0001-15**, para Contratação de empresa especializada em serviços de locação de uso de software de votação eletrônica parlamentar, auxílio administrativo e transparência (informação pública para internet), disponibilização de painel eletrônico, suporte técnico e atualizações, no valor anual de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Anadia/AL, 03 de fevereiro de 2025.

**NAYARA SANTOS TEIXEIRA**

Presidente da Câmara de Anadia/AL

**Publicado por:**

Jailton Dos Anjos Oliveira

**Código Identificador:**F3F56FB4

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 01060002/2025-009**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, CNPJ 24.176.240/0001-00

**CONTRATADA:** S H R LIMA CONSULTORIA - ME, CNPJ: 41.777.444/0001-15

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de uso de software de votação eletrônica parlamentar, auxílio administrativo e transparência (informação pública para internet), disponibilização de painel eletrônico, suporte técnico e atualizações.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021.  
**VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)

Anadia/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**NAYARA SANTOS TEIXEIRA**  
 Presidente da Câmara de Anadia/AL

**Publicado por:**  
 Jailton Dos Anjos Oliveira  
**Código Identificador:**A5A0F659

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 PLANEJAMENTO  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**  
**O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:**  
**Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA/AL.**  
**Tipo: JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM (AFERIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DA ANP DE ALAGOAS).**  
**Data e hora da sessão de disputa: 24/02/2025, às 09:00h (horário de Brasília).**  
**LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>**  
**Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço. Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com](mailto:cpl.anadia@gmail.com) ou <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>**  
**Anadia/AL, 07 de Fevereiro de 2025**

**THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Thiago Renê Dos Santos de Lima  
**Código Identificador:**3B5824A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**  
**O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:**  
**Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA/AL.**  
**Tipo: Menor Preço.**  
**Data e hora da sessão de disputa: 21/02/2025, às 09:00h (horário de Brasília).**  
**LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>**  
**Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço. Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com](mailto:cpl.anadia@gmail.com) ou <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>**  
**Anadia/AL, 07 de Fevereiro de 2025**

**THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Thiago Renê Dos Santos de Lima  
**Código Identificador:**34CC4866

**ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
 RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025**

*Dispõe sobre a eleição de membros para a Mesa Diretiva, prevista no artigo 8º da lei municipal 3.488/2021, que tem o objetivo de organizar e guiar os trabalhos deste conselho.*

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDDPCD DE ARAPIRACA/ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.488, de 19 de novembro de 2021, demais disposições legais vigentes e;

**CONSIDERANDO** que o CMDDPCD realizou a 39ª reunião ordinária, a primeira do biênio 2025/2027, em 06 de fevereiro de 2025, e realizou a eleição da mesa diretiva (presidência e vice-presidência).

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de fortalecer e propor com maior eficiência as políticas públicas de promoção dos direitos de pessoas com deficiência, resolve:

**Art. 1º** - Designar os membros eleitos para compor o a Mesa Diretiva, com mandato de 06/02/2025 a 06/02/2027:

Como presidente:

Glécia Cristina Alexandrino de Barros, CPF: 029.988.954-84, segmento governo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS;

Como vice-presidente:

Cristiano Miguel Pontes Pereira, CPF: 066.670.494-58, segmento sociedade civil – Associação das Pessoas com Deficiência Visual do Agreste – APDEVA.

**Art. 2º** - Os casos omissos na presente resolução serão apreciados e deliberados pelo pleno do CMDDPCD.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data da realização da reunião, ficando revogadas as disposições e resoluções em contrário.

Arapiraca/Alagoas, 06 de fevereiro de 2025.

**GLÉCIA CRISTINA ALEXANDRINO DE BARROS**

Presidente do CMDDPCD – Arapiraca/AL  
 Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

**Publicado por:**  
 Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**E08C5372

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
 CONTRATO Nº 2748/2025**

**CONTRATO Nº 2748/2025**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E

**JUVENTUDE E A ASSOCIAÇÃO LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **12.198.693/0001-58**, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, situado à Rua Samaritana, nº 1.185 Bairro Santa Edwiges, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 299.387 SSP/AL, e CPF nº 296.681.744-53, endereço especial acima citado, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE** com sede na Rua Esperidião Rodrigues, nº 275, Bairro Centro, Arapiraca - AL, CEP 57.300-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.754/0001-56, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pela Secretário Adjunto, **SAULO OLIVEIRA MOREIRA**, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 223.398.728-47, residente e domiciliado nesta cidade de Arapiraca e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA**, com sede na **R MANOEL LEAO** nº 03, Centro, CEP: **57.300-160**, Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **29.444.481/0001-06**, doravante denominado **PROPONENTE**, neste ato representado pelo Senhor **ERIVALDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **542.915.004-59**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO** com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, nos Decretos Municipais nº 2.574/2019 e 2.759/2022, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse pela **CONCEDENTE** à **PROPONENTE** de recursos financeiros para ações de fortalecimento e promoção das tradições e da cultura de Arapiraca, mediante evento que une cultura e turismo regional, durante a **FOLIA DE RUA**, que será realizada pela **ASSOCIAÇÃO LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA - LBA**.

1.2. Os recursos financeiros repassados serão utilizados para custear parte das despesas do percurso e de divulgação do evento da **Folia de Rua**, a qual enaltece a cultura e tradição do Município, realiza o intercâmbio cultural e movimenta a economia, possibilitando a divulgação de ações de interesse do município, conforme Plano de Trabalho em anexo, parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO**

2.1. A **CONCEDENTE** obriga-se a nomear, através de Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como o Gestor do presente Termo de Fomento;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1. OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

3.1.1. promover a transferência dos recursos financeiros em conta bancária específica indicada pela Proponente;

3.1.2 acompanhar, supervisionar, orientar e monitorar as ações relativas à execução deste instrumento por meio do Gestor indicado pela Administração Municipal e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias designada nos termos da Portaria nº **442/2025**.

a) O Gestor designado para representar a Administração Municipal será o(a) Sr(a). **MARLENE MARIA DE ARAUJO SILVA** inscrita no CPF sob o nº **116.936.514-08** e matrícula nº 138308 ao presente instrumento;

b) A Comissão de Monitoramento e Avaliação se encontra constituída e seus membros designados na Portaria nº **442/2025**, de 28 de janeiro de 2025.

3.1.3. emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, antes e durante a vigência do Termo;

3.1.4. aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;

3.1.5. publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios;

3.1.6. receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;

3.1.7. elaborar parecer sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado, de acordo com o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei n 13.204/2015;

3.1.8. prorrogar de ofício, a vigência do Termo, antes de seu término, quando der causa injustificada a atraso na liberação dos recursos financeiros, com a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado, consoante parágrafo único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei n 13.204/15.

3.1.9. manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas, em ordem alfabética, pelo nome da organização da sociedade civil, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, contado da apreciação da prestação de contas final da parceria.

3.1.10. divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

3.1.11. Comprometer-se a informar à **PROPONENTE**, de maneira prévia e formal, o nome do servidor do Município designado para representá-lo, na ausência do Chefe do Executivo, durante as solenidades relacionadas à realização da 21ª Cavalgada de Nossa Senhora do Bom Conselho. A indicação do representante deverá ser comunicada por escrito à **PROPONENTE**, com antecedência suficiente para permitir a devida coordenação e organização do evento.

**3.2. OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:**

3.2.1. responsabilizar-se pela execução do objeto deste Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho;

3.2.2 prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto

3.2.3. permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da **CONCEDENTE**, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da **PROPONENTE**;

3.2.4. manter os recursos repassados, obrigatoriamente, em conta específica e exclusiva, responsabilizando-se a **PROPONENTE** por eventuais tarifas e despesas bancárias,

3.2.5. manter o arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste Termo e durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

3.2.6. responder pelos danos causados a terceiros por suas ações ou omissões na execução deste Instrumento;

3.2.7. inserir cláusula, nos contratos celebrados para execução do Termo, segundo a qual o contratado deve conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto

contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo

3.2.8. identificar o número deste Termo de Fomento no corpo dos documentos da despesa, necessário inclusive à prestação de contas a ser entregue no prazo, a CONCEDENTE.

3.2.9. divulgar este Termo de Fomento em seu sítio na internet com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto, valor total, valores liberados, e situação da prestação de contas.

3.2.10. observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

3.2.11. não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto,

3.2.12. divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019, de 2014;

3.2.13. ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações;

3.2.14. promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;

3.2.15. emitir relatórios referentes à execução física e financeira do Plano de Trabalho, em correspondência com o plano de aplicação dos recursos financeiros e com a cronograma de desembolso aprovado, bem como de prestar contas de sua execução;

3.2.16. manter, durante toda a execução do Termo, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições para a celebração previstas na Lei nº 13.019/2014 e alterações inseridas;

3.2.17. efetuar cotação e pesquisa de preços para aquisição de materiais e serviços em consonância com a Lei nº 13.019/14 e alterações inseridas e conforme previsto no Decreto Municipal nº 2.759/2022;

3.2.18. manter-se adimplente com o Poder Público concedente, naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

3.2.19. o Sr. **Erivaldo Lopes da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **542.915.004-59**, se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

3.2.20. comunicar à CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto;

3.2.21. responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, XIX XX, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

### 3.3 OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA PARCERIA:

3.3.1. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

3.3.2. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

3.3.3. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o inciso IV, do art. 61 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015;

3.3.4. emitir parecer técnico para avaliação dos efeitos da parceria, em relação às prestações de contas anuais e final;

3.3.5. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

3.3.6. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final levando em consideração o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, quando houver.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** É de responsabilidade exclusiva da PROPONENTE o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da CONCEDENTE a inadimplência da PROPONENTE em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

### CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

4.1. As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública deverão observar os princípios da legalidade da moralidade, da boa-fé, da probidade, impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade;

4.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a CONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

4.3. É vedada à organização da sociedade civil celebrar contrato ou convênio com pessoa impedida de receber recurso público estadual ou federal.

### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 267.800,00 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais)** a ser repassado pela CONCEDENTE, de acordo com o plano de aplicação constante no Plano de Trabalho;

5.2. A movimentação dos recursos acima indicados far-se-á, exclusivamente junto à Agência nº 4813, Op: 003, Conta-Corrente nº 00001228-4, - CAIXA Econômica Federal;

5.3. Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados;

5.4. Os rendimentos financeiros dos valores aplicados somente poderão ser utilizados pela PROPONENTE na execução do objeto do repasse, dentro das condições previstas neste instrumento e desde que haja expressa autorização do CONCEDENTE.

5.5. A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

5.6. A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilita a PROPONENTE a participar de novos Termos de Fomento, acordos ou ajustes com a Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONCEDENTE**

6.1. As obrigações financeiras decorrentes do presente Termo ficarão à conta da seguinte dotação orçamentária:

A Despesa ocorrerá por Conta do Programa de Trabalho 10.10.13.122.2020.2084 - Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Cívicas, Culturais e Religiosas. Elemento de Despesa 3.3.5.0.41.00.00.00.0000 - Contribuições, Fonte 015001000010. No valor de **R\$ 267.800,00 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS REMANESCENTES**

7.1. Para os fins deste ajuste, considera-se bens remanescentes equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam

7.2. Os bens remanescentes serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese da extinção da parceria.

7.3. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto neste termo e na legislação vigente.

7.4. Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão exclusivamente ser utilizados à continuidade da execução do objeto previsto neste termo, sob pena de reversão em favor da Administração.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS**

8.1. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

**CLÁUSULA NONA DO MONITORAMENTO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. O gestor da parceria emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do presente Termo de Fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada que o homologa, nos termos do art. 26, III, do decreto nº 2.759/2022.

9.2. A elaboração do Relatório Técnico deve obedecer aos requisitos constantes no §1º, do Art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

9.3. Na hipótese de não execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria não renovada, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, a administração pública poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela

organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos.

- I - extrato da conta bancária específica e exclusiva;
- II- notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
- III comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV- material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- V- relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- VI- lista de presença do pessoal treinado e capacitado, quando for o caso.

10.2. Cada prestação de contas parcial deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela de recursos pela organização da sociedade civil. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria.

10.3. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública se dará no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a entrega da prestação de contas final pela organização da sociedade civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

11.1. Este Instrumento terá prazo de vigência a partir de sua publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios até 30 de dezembro de 2025.

11.2. A vigência poderá ser prorrogada para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da PROPONENTE, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

12.1. O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos participantes a qualquer momento por descumprimento de qualquer das cláusulas ou da legislação de regência, imputando-se às partes a responsabilidade pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

12.2. A rescisão far-se-á mediante aviso prévio, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência, especialmente na constatação das seguintes situações:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o objeto do Termo de Fomento; b) Falta de apresentação das prestações de contas nos prazos estabelecidos;
- c) Por superveniência da lei ou de qualquer outro ato equivalente que o torne material ou formalmente impraticável ou por razão relevante e excepcional interesse público.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO**

13.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, desde que não seja modificado

seu objeto ou as suas metas, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação à data do término da execução, para apreciação da CONCEDENTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas instituídas pela Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, a CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a PROPONENTE as seguintes sanções:

I- advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONCEDENTE, que será concedida após o ressarcimento a administração pública pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** As sanções estabelecidas nos incisos II e III, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução deste Termo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Aplicam-se os dispositivos mencionados neste termo de fomento, além daqueles previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e nos Decretos Municipais nº 2.574/2019 e 2.759/2022 eventualmente não transcritos neste instrumento;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As partes convenientes elegem o Foro da Cidade do Arapiraca, Estado de Alagoas, como o competente para dirimir as questões suscitadas na execução deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

16.2. E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Arapiraca, 05 de Fevereiro de 2025.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**SAULO OLIVEIRA MOREIRA**  
Secretário Adjunto  
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

**MARLENE MARIA DE ARAUJO SILVA**  
Gestora da Parceria Pelo Município

**ERIVALDO LOPES DA SILVA**  
Gestor da Parceria Pela Entidade

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**ANGELITO ANDERSON DE BRITO**

CPF 034.417.614-21  
Titular - Portaria 442/2025

**ISANUEL FERREIRA DOS SANTOS**

CPF 076.283.424-26  
Titular - portaria 442/2025

**ANTHONY ASAF LIMA DE MENESES**

CPF 150.672.744-17  
Suplente - Portaria 442/2025

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**4189E81D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 32635/2024**, que tem por **objeto a Aquisição de Dermocosméticos**, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa **E. DA COSTA QUINTINO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.339.791/0001-54, localizada na R Quinze de Novembro, 421A, Centro, CEP 57300-340 – Arapiraca – AL, **no valor total de R\$ 1.362,60** (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer Normativo nº 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 07 de Fevereiro de 2025.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Angelica Rita Petuba de Souza  
**Código Identificador:**A5E1F87F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 2996/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais laboratoriais para execução dos processos de controle de qualidade microbiológico e físico-químico do leite humano realizados no laboratório do Banco de Leite Humano de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: [comprasdearapiraca@gmail.com](mailto:comprasdearapiraca@gmail.com). O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 18 de fevereiro de 2025.

Arapiraca, 07 de fevereiro de de 2025.

**WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**  
Deptº de Compras de Bens e Serviços  
Coordenação Geral de Licitações - CGL

**Publicado por:**  
Wedja Nogueira da Silva Santos  
**Código Identificador:**27D175A0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 1121/2025 que visa a Realização do exame Bera com sedação. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: [comprasdearapiraca@gmail.com](mailto:comprasdearapiraca@gmail.com). O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 14 de Fevereiro de 2025.

Arapiraca, 07 de Fevereiro de 2025

**ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA**

Deptº de Compras de Bens e Serviços  
Coordenação Geral de Licitações - CGL

**Publicado por:**  
Angelica Rita Petuba de Souza  
**Código Identificador:**C4E8AE9D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO IN N.º 02/2021.

PROCESSO: 12160085/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: EXAME - ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI ME, CNPJ: 13.063.519/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil, destinados ao atendimento de todas as secretarias municipais, incluindo-se fundos de saúde, assistência e educação, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Regimento Próprio de Previdência social – RPPS.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e correção do valor do contrato IN n.º 02/2021.

DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogada a vigência do contrato do dia 02/01/2025 a 02/01/2026.

DO VALOR DO CONTRATO: o valor do contrato que era de R\$ 37.516,55 (trinta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais e R\$ 450.198,60 (quatrocentos e cinquenta mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos) anuais, passa a ser de R\$ 39.306,09 (trinta e nove mil trezentos e seis reais e nove centavos) mensais e R\$ 471.673,08 (quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e oito centavos) anuais, com base no índice INPC, que teve variação acumulada dos últimos 12 (doze) meses de 4,77%.

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pela CONTRATANTE, Ricardo Brito Borges, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2022.

PROCESSO: 12160084/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: **MIDAS SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.366.132/0001-13.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para locação mensal de licenciamento de software, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento, para atender as necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Atalaia/AL.

Prorrogação da vigência do referido contrato com as dotações orçamentárias atualizadas.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE:	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA/FONTE RECURSO:	3.3.3.9.0.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, 05/01/2025 à 05/01/2026.  
SIGNATÁRIOS: CECILIA LIMA HERRMANN, pela CONTRATANTE, Sr. HIGOR MATHEUS FERNANDES DE ALMEIDA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Melry Dayane Cavalcante  
**Código Identificador:**12E2D824

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 83 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** o Sr. DIOGO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.699.184-41, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, junto ao Gabinete do Prefeito do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**\*replicado por incorreção (CPF)**

**Publicado por:**  
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque  
**Código Identificador:**0D2FBC20

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 87 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A redesignação DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2 – CC04 – DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2 – CC4, JUNTO À Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c o art. 2º, c), da Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

**RESOLVE**

**Art. 1º – REDESIGNAR** o(a) Sr(a). ANA KELLY DOS SANTOS ALBUQUERQUE, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 103.230.454-56, para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2 – CC4, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.



**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque  
**Código Identificador:**C0656F0B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 88 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 1 – CC03, JUNTO À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, deste município;

**RESOLVE**

**Art. 1º – EXONERAR** o(a) Sr(a). FILOMENA MENEZES NASCIMENTO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 010.919.164-11, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 1 – CC03, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque  
**Código Identificador:**216AA850

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 98 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Assessor Especial – Nível 4 – CCAE4, JUNTO À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada nº 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** o(a) Sr(a). FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 054.749.114-08, no cargo em comissão de Assessor Especial – Nível 4 – CCAE4, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque  
**Código Identificador:**8ECB2168

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 91 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, JUNTO À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada nº 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** o(a) Sr(a). OSINALDO PEDRO DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 007.878.304-61, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque  
**Código Identificador:**11B4C7A9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 90 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2 – CC04, JUNTO À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, deste município;

**RESOLVE**

**Art. 1º – EXONERAR** o(a) Sr(a). OSINALDO PEDRO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 007.878.304-61, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2 – CC04, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque  
**Código Identificador:**44CEDAD2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 94 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, JUNTO À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada nº 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** o(a) Sr(a). JESSICA GUIMARÃES DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 096.390.794-80, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ana Kelly Dos Santos Albuquerque

**Código Identificador:**7FCA29ED

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 93 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Coordenador de Vigilância Socioassistencial – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** o(a) Sr(a). JOSÉ JANEJO JULIÃO AMORIM, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 013.414.274-80, no cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Socioassistencial – CC3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ana Kelly Dos Santos Albuquerque

**Código Identificador:**8712B412

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 96 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, JUNTO À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** o(a) Sr(a). PEDRO ALAN DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 108.665.164-25, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ana Kelly Dos Santos Albuquerque

**Código Identificador:**62B78E64

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 95 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, JUNTO À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** o(a) Sr(a). MARIA JOSEANE MARQUES DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 046.499.214-14, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ana Kelly Dos Santos Albuquerque

**Código Identificador:**56377C99

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 97 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 1 – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** o(a) Sr(a). italo john lopes monteiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 052.959.224-05, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 1 – CC3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque  
**Código Identificador:**1E201B34

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 101 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – CCS1, JUNTO À Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** o(a) Sr(a). BRUNA JUCA TEIXEIRA MONTEIRO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 025.750.884-88, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – CCS1, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque  
**Código Identificador:**87CF38EF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, JUNTO À Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, deste município;

**RESOLVE**

**Art. 1º – EXONERAR** o(a) Sr(a). Marcos David de Souza Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 012.073.364-16, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – CC01, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque  
**Código Identificador:**66651947

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 100 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Secretário Adjunto de Planejamento, Administração e Recursos Humanos – CCS2, JUNTO À Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** o(a) Sr(a). Marcos David de Souza Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 012.073.364-16, no cargo em comissão de Secretário Adjunto de Planejamento, Administração e Recursos Humanos – CCS2, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque  
**Código Identificador:**49DDA499

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 92 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** o(a) Sr(a). MYKAELA GOMES DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 097.422.014-04, no cargo em comissão de COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CC3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque  
**Código Identificador:**936CD583

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 89 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Coordenador de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

## RESOLVE

**Art. 1º – NOMEAR** o(a) Sr(a). FILOMENA MENEZES NASCIMENTO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 010.919.164-11, no cargo em comissão de Coordenador de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda – CC3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ana Kelly Dos Santos Albuquerque

**Código Identificador:**573A1E77

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº** 1030.0014.2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, resolve **ADJUDICAR**, o objeto da licitação ao licitante:

### Empresa vencedora do Certame:

SENTRY SEGURANCA PRIVADA LTDA (55466156000154) com o lote: 1 no valor total de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais).

CLAUDIEDJA DE LIMA MACEDO (34939499000119) com o lote: 2 no valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Informamos que o valor global do certame é de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais)

**HOMOLOGO**, com fundamento no Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, a presente licitação.

Barra de São Miguel/AL, 04 de fevereiro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

**Publicado por:**

Michelle Roberta Teodoro Ribeiro

**Código Identificador:**CC5ED605

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 16/2025

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 16/2025

**PROCESSO:** 0925.0008.2024

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

**CONTRATADA:** MALKUT E BOHN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10868068/0001-40, Representada Legalmente pelo Sr Denilson Malkut, portador do CPF nº 76185672987.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de tonner.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2025

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** 7.198,20 ( sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos).

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela **CONTRATANTE**, Denilson Malkut pela **CONTRATADA**.

**Publicado por:**

Michelle Roberta Teodoro Ribeiro

**Código Identificador:**665A34E0

## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01030002/2025, firmado em 15/01/2025, com a empresa CALLADO E PAES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.059.783/0001-20; Objeto: Contratação de ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA; Amparo: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, Fundamentação Legal Art. nº 74, inciso III, alínea "e" da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21; Processo Administrativo: 01030002/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Administração - SEMADM / Função Programática: 03.0330.04.122.0001.2003 – Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Administração / Elemento de Despesa: 3390.35.00.00.00.000 - Serv. Consultoria / Fonte: 15.00 / Elemento de Despesa: 3390.39.00.00.00.000 - Outros Serv. de Terceiros / Fonte: 15.00; Valor: R\$ 342.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Gustavo Henrique de Barros Callado Macêdo. Ordem de Serviço expedida em 15/01/2025.

Belo Monte/AL, 07 de Fevereiro de 2025.

**DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Alexsandro Silva de Santana

**Código Identificador:**F83AD61F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

### CRENCIAMENTO

## EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02050003/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - SEMJELC

Esta Secretaria, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará processo de habilitação, com vistas ao edital de credenciamento visando o apoio aos blocos de rua de carnaval, localizados no município de Belo Monte - Al, para o **processo administrativo nº 02050003/2025** da Secretaria Mun. de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura.

**Objeto:** Bloco de rua de carnaval.

**Fundamento:** Lei 14.133/21

**Prazo para Credenciamento:** 11/02/2025 a 17/02/2025

As fichas de inscrições estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura a partir do dia 11/02/2025.

Atenciosamente,

Belo Monte/Al, 07 de Fevereiro de 2025

**ALEXSANDRO SILVA DE SANTANA,**  
Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
Alexsandro Silva de Santana  
**Código Identificador:**DA4A02C4

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1106, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DECRETO Nº 1106, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a ampliação do horário de funcionamento dos órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASCI) que realizam atendimento ao público, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e com base na legislação municipal vigente,

**Considerando** a necessidade de otimizar o atendimento socioassistencial à população bocamatense e de retomar o horário de funcionamento outrora adotado;

**Considerando,** o compromisso da Administração Pública Municipal com a melhoria da prestação dos serviços públicos;

**Considerando,** a importância de ampliar a oferta de atendimento nos órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASCI) a fim de garantir maior acessibilidade e eficácia na execução das políticas de assistência social.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica ampliado o horário de funcionamento dos órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASCI) que realizam atendimento ao público, conforme estabelecido neste Decreto.

**Art. 2º.** A partir de 10 de fevereiro de 2025, os seguintes órgãos passarão a funcionar no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASCI);

II - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

III - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);

IV - Conselho Tutelar;

V - Núcleo de Assistência Social do Distrito Peri-Peri.

**Art. 3º.** Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASCI) adotar as medidas necessárias para a adequação do funcionamento dos órgãos mencionados no artigo anterior, garantindo o cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 7 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.**

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Erick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**5963F099

**SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA**

**EXTRATO DE ATA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02 - PE 22/2024 - 2ª chamada**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02 - PE 22/2024 - 2ª chamada,** firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENDAS, TIPO PIRAMIDAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**DO FORNECEDOR** JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407, E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com, **Representante Legal,** Srtª Juliana Lino de Souza.

**DO VALOR REGISTRADO: R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais)**

**DATA DA ASSINATURA:** 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SIGNATÁRIOS:**

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
PREFEITO

JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,  
JULIANA LINO DE SOUZA

**Publicado por:**  
Laryssa Vieira da Graça Silva  
**Código Identificador:**72ACF5B8

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE**  
**CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**01230002/2025-002**

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a inexigibilidade de licitação nº 01230002/2025-002,** fundamentada no Art. 74 inciso I da lei 14.133/2021, constantes no processo administrativo nº. 202501230002/2025 e **autorizo a contratação** da empresa **COPPINI & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ: 08.729.009/0001-40,** para Contratação da licença válida por 12 meses de uso do software SICAP WEB, para cálculos de concessão dos Benefícios Previdenciários no valor de R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais).

Cajueiro/AL, 03 de fevereiro de 2025.

**LUÍS FERNANDO DA SILVA**  
Presidente – FAPEN

**Publicado por:**  
Maria Flavia Ferreira Cardoso  
**Código Identificador:**428A49BD

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01230002/2025-002**

**CONTRATANTE:** FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAJUEIRO/AL – FAPEN, CNPJ: 08.752.429/0001-47.

**CONTRATADA:** COPPINI & CIA LTDA, CNPJ: 08.729.009/0001-40.

**OBJETO:** Contratação da licença válida por 12 meses de uso do software SICAP WEB, para cálculos de concessão dos Benefícios Previdenciários.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74 inciso I da lei 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais).

Cajueiro/AL, 06 de fevereiro de 2025.

**LUÍS FERNANDO DA SILVA**

Presidente - FAPEN

**Publicado por:**

Maria Flavia Ferreira Cardoso

**Código Identificador:**41A6B208

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SETOR DE COMPRAS**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O município de Cajueiro/AL, através do setor de compras comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura **Contratação de Notebook e Tablet**, para atender à necessidade do município, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A coordenadoria de Licitações atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Cajueiro - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição/serviço. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL, no setor de Compras, situada na prefeitura, ou através do e-mail: [cplcajueiroal@hotmail.com](mailto:cplcajueiroal@hotmail.com). A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

**CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA**

Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**

Carlos Andre da Silva Souza

**Código Identificador:**6D3EE277

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO CONTRATO Nº 01080011/2024**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CONTRATADA: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA

VALOR: R\$ 29.232,00 (vinte e nove mil e duzentos e trinta e dois reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 28/06/2025(28 de Junho de

2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos

termos do(a) Dispensável, Art. 75, Inciso III, LEI 14.133/21

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensável, Art. 75, Inciso III, LEI 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024

Campo Alegre, 7 de Fevereiro de 2025

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

Prefeito(a)

**Publicado por:**

Alicia Dayane Ramires da Silva

**Código Identificador:**8A274494

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0117022/2024 2º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO P.M.C.A Nº 06060002/2024**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, casada, inscrito (a) no CPF sob nº 903.082.474-34, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica empresa, **ALICERCE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.234.822/0001-98, com sede na Rua Projetada, 20, José Paulino, Atalaia/AL, CEP: 57.690-000, FONE: (82) 99108-1154, E-mail: [alicerceconst01@gmail.com](mailto:alicerceconst01@gmail.com), neste ato, representada pela Sra. Alice Danyelle Pinheiro Costa Tenório, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 1752555 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 008.484.934-78, residente e domiciliado na Cidade de Atalaia/AL, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente de licitação realizada na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, PARA OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA** regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Constitui o presente termo aditivo o reajuste ao valor contratual global inicialmente pactuado no contrato nº 06060002/2024 derivado do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 002/2023** para inclusão de prestação de serviços de manutenção de pavimentação e drenagem de ruas com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, passando de **R\$ 2.611.704,91 (dois milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos)**, para **R\$ 3.249.515,89 (três milhões e duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)** com acréscimo de **R\$ 637.810,98 (seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos)**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR**—Altera-se o valor contratual global para inclusão de serviço passando de **R\$ R\$ 2.611.704,91 (dois milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos)** para **R\$ 3.249.515,89 (três milhões e duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)** sendo acrescido o valor total de **R\$ 637.810,98 (seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos)**

**CLAÚSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO:** As despesas com a inclusão dos serviços serão custeadas pela dotação orçamentária descrita abaixo:

**Órgão:09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;** Unidade orçamentária:**09001-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;** Dotação: **15.451.0008.2362-Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas;** Elemento: **44905100000-OBRAS E INSTALAÇÕES;** Fonte de recurso: **17040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural;** **Órgão:09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;** Unidade orçamentária:**09001-**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; AÇÃO:15.451.0008.2362 -Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas; Elemento: 449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 15000000-Recursos não vinculados de impostos; FONTE: 17063110-Transferência especial da União; FONTE: 27063110- Transferência especial da União.**

**CLAUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato nº **06060002/2024** e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº **06060002/2024**, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

Município de Campo Alegre/ AL  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeito – Contratante

Alicerce Construtora LTDA  
**ALICE DANYELLE PINHEIRO COSTA TENÓRIO**  
Contratada

**Publicado por:**  
Alicia Dayane Ramires da Silva  
**Código Identificador:**C8DE97BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO CONTRATO Nº 01100122/2024**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 122  
OBJETO: PRESTÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PPP E LAUDO LTCAT  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
CONTRATADA: ATIVA SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA  
VALOR: R\$ 644,93 (seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)  
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 18/07/2024(18 de Julho de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93  
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024

Campo Alegre, 7 de Fevereiro de 2025

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito(a)

**Publicado por:**  
Alicia Dayane Ramires da Silva  
**Código Identificador:**24445EFA

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - AL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: Câmara de Vereadores de Campo Grande - AL, CNPJ: 35.745.777/0001-60, e Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo nos Estados de Alagoas, Sergipe e Bahia - SICOOB LESTE, CNPJ: 02.493.000/0001-04.  
OBJETO: Concessão de empréstimos consignados a servidores e agentes políticos da: Câmara de Vereadores de Campo Grande - AL, mediante desconto em folha e pagamento, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 27 de janeiro de 2025, podendo ser renovado automaticamente caso não haja manifestação em contrário.

**Publicado por:**  
Eduardo Hélio da Silva Barros  
**Código Identificador:**DD8C6A03

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA  
AVISO DE DISPENSA 007**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

A Câmara Municipal de Capela/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal ([www.capela.al.leg.br](http://www.capela.al.leg.br)) e através do e-mail ([camaracapela@hotmail.com](mailto:camaracapela@hotmail.com)) o Aviso de contratação e termo de referência para prestação Locação de Software, para os serviços de envio, DO SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL E O DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 12/02/2025.

**Publicado por:**  
Jose Ivanildo Lira Duarte Filho  
**Código Identificador:**6DF5F5CC

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA  
AVISO DE DISPENSA 008**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

A Câmara Municipal de Capela/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal ([www.capela.al.leg.br](http://www.capela.al.leg.br)) e através do e-mail ([camaracapela@hotmail.com](mailto:camaracapela@hotmail.com)) o Aviso de contratação e termo de referência para prestação Contratação de Sistema para os **Serviço de Planejamento, Controle e Gerenciamento Orçamentário**. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 12/02/2025.

**Publicado por:**  
Jose Ivanildo Lira Duarte Filho  
**Código Identificador:**DBFA1419

**GABINETE DO PREFEITO  
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito de Capela torna público a revogação da licitação na modalidade Concorrência nº 90003/2024, para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Capela/AL (Conjunto Messias Moreira), com base no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a atualização de planilha orçamentária. Capela, 27 de dezembro de 2024.

**ADELMO MOREIRA CALHEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Abner da Silva Barros  
**Código Identificador:**357AD721

**GABINETE DO PREFEITO  
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito de Capela torna público a revogação da licitação na modalidade Concorrência nº 90004/2024, para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Capela/AL (Conjunto Cacilda Moreira), com base no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a atualização de planilha orçamentária. Capela, 27 de dezembro de 2024.

**ADELMO MOREIRA CALHEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Abner da Silva Barros  
**Código Identificador:**205F4A2C

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**CAMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Processo nº 04/2025

Dispensa de Licitação nº 02/2025

ASSUNTO: Adjudicação e Homologação do Processo Administrativo para a Contratação do Serviço de Emissão de Passagens Aéreas

1. **ADJUDICAÇÃO** Considerando o Processo nº 04/2025 – Dispensa de Licitação nº 02/2025, referente à contratação de serviços de emissão de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Chã Preta, e após análise das propostas recebidas, conforme pareceres técnicos das áreas envolvidas, adjudico o objeto da contratação à proponente Genilda Oliveira de Albuquerque, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 9.553,93 (nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

A proposta da empresa Genilda Oliveira de Albuquerque foi considerada adequada e em conformidade com as exigências do Termo de Referência, razão pela qual o objeto da contratação será adjudicado à referida empresa para o serviço de emissão de passagens aéreas. 2. **HOMOLOGAÇÃO**

Em razão da análise de toda a documentação apresentada e da fundamentação legal para a realização da contratação direta por dispensa de licitação, com base no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, homologo o presente processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025, ratificando todas as etapas do processo administrativo, incluindo a adjudicação do objeto à empresa Genilda Oliveira de Albuquerque, e autorizando a formalização do contrato para a execução do serviço de emissão de passagens aéreas.

3. **ENCERRAMENTO** Dessa forma, com a adjudicação e homologação do processo, ficam atendidos todos os requisitos legais e administrativos necessários para a contratação do serviço. O Setor de Licitações deverá proceder com a formalização do contrato, conforme os trâmites legais estabelecidos, e o Setor Contábil deverá garantir a execução orçamentária da despesa.

Chã Preta, 07 de fevereiro de 2025.

**GUSTAVO WILTON DE VASCONCELOS**

Presidente da Câmara Municipal de Chã Preta

**Publicado por:**

Jose Laerso da Silva

**Código Identificador:**9A05EFD0

**CAMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo nº 04/2025

Dispensa de Licitação nº 02/2025

ASSUNTO: Autorização para Contratação do Serviço de Emissão de Passagens Aéreas

1. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS** Considerando o processo administrativo nº 04/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 02/2025, para a contratação do serviço de emissão de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Chã Preta, e após a análise e homologação das etapas do processo, autorizo, com fundamento no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa Genilda Oliveira de Albuquerque, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 9.553,93 (nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), para a execução do serviço de emissão de passagens aéreas. 2. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO** A contratação se destina à emissão de passagens aéreas para o deslocamento do gestor da Câmara Municipal de Chã Preta, conforme as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

3. **AUTORIZAÇÃO** Com base na análise e aprovação do processo administrativo, bem como nos pareceres técnicos favoráveis dos setores competentes, autorizo a formalização do contrato com a empresa Genilda Oliveira de Albuquerque para a execução do serviço de emissão de passagens aéreas, conforme os valores e condições estipulados na proposta apresentada. 4.

**ENCARGOS E PROCEDIMENTOS** Fica designado o Setor de Licitações para a formalização do contrato, com observância de todas as formalidades legais e a devida execução orçamentária, conforme a autorização previamente emitida pelo Setor Contábil.

O contrato deverá ser assinado pelas partes envolvidas, e as providências necessárias para a execução do serviço devem ser observadas.

Poderá ainda o mesmo ser dispensando em razão do valor, devendo o mesmo ser substituído pela nota de empenho ou outro instrumento equivalente conforme a Lei Federal 14.133/2021. Chã Preta, 07 de fevereiro de 2025.

**GUSTAVO WILTON DE VASCONCELOS**

Presidente da Câmara Municipal de Chã Preta

**Publicado por:**

Jose Laerso da Silva

**Código Identificador:**6590B84E

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**EXTRATO DE ADITIVO DV00002/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação licença de uso de software de - SISTEMA DE LICITAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DV00002/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00005/2022 - Elmar - Processamento de Dados Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025. **ASSINATURA:** 30.12.24

**Publicado por:**

Weuller Douglas de Almeida Martins

**Código Identificador:**3DE49935

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00001/2022**

**OBJETO:** prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica, visando atender às necessidades do município de Coité do Nóia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00001/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00007/2022 - Limpex Servicos de Limpeza Especializada Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 22.01.25

**Publicado por:**

Weuller Douglas de Almeida Martins

**Código Identificador:**4990C2ED

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Vereadores de Colônia Leopoldina/AL, vem através da Diretoria Administrativa, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços para **Contratação de empresa visando a Prestação de serviços de provedor de internet para provimento de canal de comunicação IP compartilhado para conexão à internet Banda Larga (1GB), com suporte a aplicação TCP/IP**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Colônia Leopoldina/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.



O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível para ser solicitado pelo e-mail: [coloniacamara2021@gmail.com](mailto:coloniacamara2021@gmail.com), ou na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Colônia Leopoldina/AL, situada na Praça Dom Pedro II, nº 216 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail, [coloniacamara2021@gmail.com](mailto:coloniacamara2021@gmail.com).

Colônia Leopoldina/AL, 07 de fevereiro de 2025

**PAULO EDGAR DO NASCIMENTO GUIMARÃES VELOSO**  
Comissão de Contratação

**Publicado por:**  
Lenildo Jose da Silva Souza  
**Código Identificador:**D7164D2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03, 04 E 05/2025.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

Pregão Eletrônico 18/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedora registrada: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição **Material de Informática**.

Valor Total Registrado: **R\$ 3.587,06 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos)**.

Firmado em: 03/02/2025

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e RAÍSSA RABÊLO FERREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

Pregão Eletrônico 18/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/AL

Fornecedora registrada: W R CARVALHO LTDA, CNPJ nº 41.316.967/0001-64

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição **Material de Informática**.

Valor Total Registrado: **R\$ 847,20 (Oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**.

Firmado em: 03/02/2025

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e WALQUIRIA ROCHA CARVALHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

Pregão Eletrônico 18/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/AL

Fornecedora registrada: PALMARES TECIDOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.389.745/0001-98

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição **Material de Informática**.

Valor Total Registrado: **R\$ 209.817,00 (Duzentos e nove mil, oitocentos e dezessete reais)**.

Firmado em: 03/02/2025

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e ANDERSON FELIPE DA SILVA BARBOSA

**Publicado por:**  
Marília Gabriela da Conceição Gomes  
**Código Identificador:**64C8EDA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ERRATA**

ERRATA

Na publicação ocorrida aos 04/02/2025, edição 2484, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, referente ao EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL, onde se lê: em conformidade com o art. 78, incisos I e II, c/c com art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993. Leia-se: em conformidade com o art. 78, inciso XII, c/c com art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Publicado por:**  
Marília Gabriela da Conceição Gomes  
**Código Identificador:**EBFA6E90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025

Dispensa de Licitação nº 04/2025

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA

Contratada: **EXCELO CLIMATIZAÇÃO E SAÚDE AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob n. **32.769.215/0001-68**.

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de **MATERIAL ESPORTIVO** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Global: **R\$ 52.512,55 (cinquenta e dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Vigência: 31/12/2025

Celebração: 07/02/2025

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira, Nayllton André Nunes da Silva e José Carlos Alves Barros Junior.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Colônia Leopoldina em 07/02/2025.

**Publicado por:**  
Marília Gabriela da Conceição Gomes  
**Código Identificador:**9A151793

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 490/2025**

**PORTARIA Nº490/2025**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art.14, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**

**NOMEAR** a composição da comissão de justiça, legislação, educação, saúde e redação final para biênio 2025 a 2026 da Câmara Municipal de Delmiro.

Presidente: George Lisboa Junior-MDB  
Secretario: Edna Gomes Bernardo-MDB  
Membro: Jamil Cordeiro de Araújo Filho-MDB  
Membro: Carlos Gabriel Varjão Correia-PSB  
Membro: Renato David Torres-PT

**Art. 2º-** Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 06 de fevereiro de 2025.

**MARCOS ANTÔNIO SILVA**  
Presidente

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da Silva**, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria nº490/2025 editado em 06 de fevereiro de 2025, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2025. O referido é verdade e dou fé.

**JUSSIER TEOTÔNIO DA SILVA**  
Diretor Geral  
Matricula nº 1245

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**C66D3855

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 491/2025**

**PORTARIA Nº491/2025**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art.14, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**  
**NOMEAR** a composição da comissão de finança, orçamento, tomada de contas e postura para biênio 2025 a 2026 da Câmara Municipal de Delmiro.

Presidente: Ezequiel de Carvalho Costa-MDB  
Secretario: Jamil Cordeiro de Araújo Filho-MDB  
Membro: Reginaldo Rodrigues Soares-MDB  
Membro: Carlos Gabriel Varjão Correia-PSB  
Membro: Renato David Torres-PT

**Art. 2º-** Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 06 de fevereiro de 2025.

**MARCOS ANTÔNIO SILVA**  
Presidente

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da Silva**, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria nº491/2025 editado em 06 de fevereiro de 2025, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de

Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2025. O referido é verdade e dou fé.

**JUSSIER TEOTÔNIO DA SILVA**  
Diretor Geral  
Matricula nº 1245

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**2793C3BC

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 492/2025**

**PORTARIA Nº492/2025**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art.14, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**  
**NOMEAR** a composição da comissão de viação, obras públicas, fazenda, indústria e comercio para biênio 2025 a 2026 da Câmara Municipal de Delmiro.

Presidente: Jadiael Pereira dos santos-PSB  
Secretario: Marcio Ferreira Freitas da Silva-PP  
Membro: Mareval Ferreira da Silva-MDB  
Membro: Jose Ivam de Araújo Junior-PT  
Membro: Edna Gomes Bernardo-MDB

**Art. 2º-** Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 06 de fevereiro de 2025.

**MARCOS ANTÔNIO SILVA**  
Presidente

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da Silva**, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria nº492/2025 editado em 06 de fevereiro de 2025, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2025. O referido é verdade e dou fé.

**JUSSIER TEOTÔNIO DA SILVA**  
Diretor Geral  
Matricula nº 1245

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**5D9FD065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA WEB DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS E PORTAL DO SERVIDOR EM APLICATIVO MOBILE.**

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha

descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail [comprsdelmirogouveia@gmail.com](mailto:comprsdelmirogouveia@gmail.com).

A cotação deverá ser enviada até o dia 13 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES**

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 07 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
José Carlos Rodrigues  
**Código Identificador:**F38A6B57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0500.011878/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – CONTRATO Nº  
11/2025.**

**OBJETO:** Fornecimento e refeições e buffet.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, CNPJ: 35.708.427/0001-23, valor global de R\$ R\$ 594.512,50 (Quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 05 de fevereiro de 2025.

**ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

\*Republicado por incorreção.

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**5213FD09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0500.011878/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – CONTRATO Nº  
11/2025.**

**OBJETO:** Fornecimento e refeições e buffet.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, CNPJ: 35.708.427/0001-23, valor global de R\$ R\$ 594.512,50 (Quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

**ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**988A4843

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATO DE CONVOCAÇÃO**

**ATO DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Delmiro Gouveia-AL, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 1267 de 07 de junho de 2019, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio desta, convocar o 2ª suplente de Conselheiro Tutelar. Considerando o art. 133, da Lei 1267/2019, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente quando as licenças a que fazem jus os conselheiros tutelares excederem a vinte e nove dias.

Considerando nos termos do art. 134, os suplentes, serão convocados para assumir a função de membro do Conselho Tutelar titular seguindo a ordem decrescente de votação.

Considerando ainda o Art. 134 no §2º. Quando convocado para assumir períodos de férias ou licença de membro do Conselho Tutelar titular e não tiver disponibilidade para assumir a função deverá assinar termo de desistência: Se a indisponibilidade for momentânea poderá o convocado declinar momentaneamente da convocação, contudo, será reposicionado para o final da lista de suplentes.

Considerando que o 1º suplente ISMAYCK ALEXANDRE DOS SANTOS apresentou, apresentou no dia 07 de fevereiro de 2025, o termo de desistência por razões pessoais.

**CONVOCO:**

Nos termos do art. 134, da Lei 1267 de 07 de junho de 2019, convoca - se o 2º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a senhora MARILHA RUTH ARAUJO DO NASCIMENTO NUNES, para que no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, que está localizada a rua Marechal Hermes da Fonseca, 388, Bairro Eldorado, no horário de 08h00 as 12h00 de segunda a sexta feira, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 30 (trinta dias) dias a contar do dia 01 de março de 2025.

Cordialmente,

**ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS BARBOSA**

Presidente - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**DF350718

**SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1300.014069/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

**OBJETO:** Registro de preço para Contratação de empresa para aquisição de Lubrificantes, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Delmiro Gouveia-AL.

Foram vencedoras do certame 04 (quatro) empresas:

**LOURENÇO ARAÚJO FORTES E FILHOS LTDA – ME CNPJ Nº 10.427.868/0001-26.**

Lote 01 – R\$ 77.800,00

Lote 03 – R\$ 47.299,71

Lote 04 – R\$ 74.480,00

Lote 05 – R\$ 24.864,00

Lote 12 – R\$ 39.312,00

Lote 26 – R\$ 4.417,80

Lote 27 – R\$ 5.211,60

**MAX AUTOPEÇAS LTDA – ME CNPJ Nº 42.856.969/0001-09.**

Lote 02 – R\$ 24.356,96

Lote 09 – R\$ 9.447,41

Lote 16 – R\$ 55.599,12

Lote 20 – R\$ 6.440,44

**LUBE PACK COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ Nº 46.310.289/0001-46.**

Lote 06 – R\$ 6.697,25  
 Lote 07 – R\$ 87.871,88  
 Lote 08 – R\$ 29.200,00  
 Lote 10 – R\$ 2.684,08  
 Lote 11 – R\$ 38.437,50  
 Lote 13 – R\$ 6.891,94  
 Lote 14 – R\$ 23.635,00  
 Lote 15 – R\$ 24.097,50  
 Lote 17 – R\$ 38.720,00  
 Lote 18 – R\$ 4.022,11  
 Lote 19 – R\$ 7.956,25  
 Lote 21 – R\$ 38.672,50  
 Lote 22 – R\$ 12.849,25  
 Lote 23 – R\$ 34.510,00  
 Lote 24 – R\$ 11.305,00  
 Lote 25 – R\$ 4.151,88  
 Lote 28 – R\$ 6.943,75

**ÁGUA BRANCA PRIME LTDA – ME CNPJ Nº 47.328.180/0001-07**

Lote 29 – R\$ 90.540,00  
 Lote 30 – R\$ 30.180,00

Delmiro Gouveia – AL, 07 de fevereiro de 2025.

**ERIKA VANESSA MELO DE LIMA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
 Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**4F1C2236

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FEIRA GRANDE/AL – SCULT**

**PORTARIA Nº 03/2025**

NOMEIA OS PARECERISTAS DA COMISSÃO AVALIADORA DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO E PREMIÇÃO Nº 01/2025 DESTINADOS A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FEIRA GRANDE/AL – SCULT, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, tornar pública a NOMEAÇÃO DE PARECERISTAS DE NOTÓRIO SABER CULTURAL PARA COMPOR A COMISSÃO AVALIADORA DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica instituída e nomeada a comissão avaliadora dos editais supracitados

Art. 2º Ficam nomeados como membros da comissão avaliadora os senhores(as):

- I. Jeyme Costa Santana, advogada, cantora, gestora de projetos, inscrita sob o CPF nº 009.083.894.77
- II. Marcos de Sena Pereira, músico, professor, produtor cultural, inscrito sob o CPF nº 021.816.984-14
- III. José Hugo Barbosa Oliveira, administrador público, gestor de projetos culturais, servidor, inscrito sob o CPF nº 101.216.784-40

Art. 3º Esta publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação:

FEIRA GRANDE/AL, 07 DE JANEIRO DE 2025

**RAFFAEL MARLLOS PEREIRA BISPO**

Secretário Municipal de Cultura

**Publicado por:**  
 Maria Isabel Leandro Oliveria  
**Código Identificador:**1A4771DE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**  
**HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 90026/2024**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90026/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801.0005.015/2024  
 OBJETO: BALANÇA DIGITAL, PALLETES, CAIXA PLÁSTICA.  
 ITENS HOMOLOGADOS: 3  
 VALOR TOTAL: 7.612,50 (Sete mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).  
 Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, ADJUDICA e HOMOLOGA a dispensa eletrônica acima, conforme relatório do sistema disponibilizado no link:  
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=98275506900262024>

**Publicado por:**  
 José Tulio Cavalcante de Souza Camelo  
**Código Identificador:**6F1C2BE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**  
**HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 90001/2025**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0613.0009.052/2024  
 OBJETO: Materiais Odontológicos.  
 ITENS HOMOLOGADOS: 21  
 VALOR TOTAL: 41.256,60 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).  
 Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, ADJUDICA e HOMOLOGA a dispensa eletrônica acima, conforme relatório do sistema disponibilizado no link:  
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=98275506900012025>

**Publicado por:**  
 José Tulio Cavalcante de Souza Camelo  
**Código Identificador:**C752E61C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11200003/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS – COOTRANSP PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR

**CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL**, com sede administrativa localizada na Praça Professor Agnelo Moreira, nº 06, Centro, CEP 57.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX.XX, portadora do RG nº X.XXX.XX SSP/AL, residente e domiciliada na fazenda Bela Vista, s/n, zona rural, Igreja Nova/AL.

**CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS – COOTRANSP**, CNPJ Nº **31.619.973/0001-37**, com sede na Rua da Providencia, nº 407, Centro, Igreja Nova/AL, CEP 57.280-000, Telefone: 82 3355-2025 / 9 99635490, E-mail: [cootranspigrejanova@hotmail.com](mailto:cootranspigrejanova@hotmail.com), representada neste ato pelo Sr. **José Rubens dos Santos Messias**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, portador do RG nº XXXXXXXXXXXX DETRAN/AL, residente e domiciliado no Povoado Capoeira, S/N, Zona Rural, São Sebastião/AL, para assinatura do contrato, conf. indicado seus poderes no contrato social da empresa.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 93/2023**, tendo em vista o interesse da CONTRATADA, justificado nos autos do Processo Administrativo acima indicado, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido no Contrato nº 93/2023, que passa a ter sua vigência estendida por mais **12 (doze) meses**, com **termo inicial** a contar de **31 de dezembro de 2024** e **termo final** em **31 de dezembro de 2025**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 93/2023 e seus respectivos termos aditivos posteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais pertinentes, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 23 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL (Contratante) <b>VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA</b> Prefeita	Cooperativa dos Transportadores de Passageiros de Alagoas – COOTRANSP Contratado
--	---

Testemunhas

CPF:

CPF:

**Publicado por:**  
Liliane Dos Santos  
**Código Identificador:842E74D5**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **05/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **11200003/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS – COOTRANSP PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR

**CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL**, com sede administrativa localizada na Praça Professor Agnelo Moreira, nº 06, Centro, CEP 57.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima

Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX.XX, portadora do RG nº X.XXX.XX SSP/AL, residente e domiciliada na fazenda Bela Vista, s/n, zona rural, Igreja Nova/AL.

**CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS – COOTRANSP**, CNPJ Nº **31.619.973/0001-37**, com sede na Rua da Providencia, nº 407, Centro, Igreja Nova/AL, CEP 57.280-000, Telefone: 82 3355-2025 / 9 99635490, E-mail: [cootranspigrejanova@hotmail.com](mailto:cootranspigrejanova@hotmail.com), representada neste ato pelo Sr. **José Rubens dos Santos Messias**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, portador do RG nº XXXXXXXXXXXX DETRAN/AL, residente e domiciliado no Povoado Capoeira, S/N, Zona Rural, São Sebastião/AL, para assinatura do contrato, conf. indicado seus poderes no contrato social da empresa.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 92/2023**, tendo em vista o interesse da CONTRATADA, justificado nos autos do Processo Administrativo acima indicado, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido no Contrato nº 92/2023, que passa a ter sua vigência estendida por mais **12 (doze) meses**, com **termo inicial** a contar de **31 de dezembro de 2024** e **termo final** em **31 de dezembro de 2025**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 92/2023 e seus respectivos termos aditivos posteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais pertinentes, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 23 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL (Contratante) <b>VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA</b> Prefeita	COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS – COOTRANSP Contratado
--	---

Testemunhas

CPF:

CPF:

**Publicado por:**  
Liliane Dos Santos  
**Código Identificador:FE8AA934**

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO, Nº 020-2025 PROC. ADM. Nº. 0128.008/2025-S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO DIRETA

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializada na prestação de serviço de recargas de Toner, a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail ([comprasinhapi@gmail.com](mailto:comprasinhapi@gmail.com)). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis**.

Inhapi/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA**

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

**Publicado por:**  
Jose Flavio Lisboa da Silva  
**Código Identificador:**83363FB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO, Nº 021-2025 PROC. ADM. Nº**  
**0128.009/2025-S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializada na prestação de serviço de **locação de impressora**, a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Administração e Planejamento** do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis**.

Inhapi/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA**

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

**Publicado por:**  
Jose Flavio Lisboa da Silva  
**Código Identificador:**1467CCD7

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA GP Nº 130/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **HELOISA CRISTINA CARVALHO CARNEIRO**, inscrita (o) no CPF sob nº 021.652.311-75, para o cargo e provimento em **Comissão de Assessora de Gabinete II**, simbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 05 de fevereiro 2025.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 05 de fevereiro de 2025.

**LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Publicado por:**  
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404  
**Código Identificador:**C3A4D522

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº**  
**001/2024**

Processo Adm: Nº 11080002/2024-PMJ

Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo ligando o Sítio Boa Fé ao Loteamento Maria de Lourdes, no Município de Jundiá- AL.

Empresa vencedora, valor total: R\$ 738.987,00 (setecentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais): MC CONSTRUcoes & EMPREENDIMENTOS LTDA (19233416000188) com o lote: 1 no valor total de R\$ 738.987,00 (setecentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais).

Jundiá-AL, 07 de fevereiro de 2025

**VALERIA AMANDA ANDRADE LINS DA SILVA**  
Conductor de Processos

**Publicado por:**  
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**8EFE0B64

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**LOCAÇÃO 044/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11050048/2024. ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 044/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E A SR.ª. CRISTIANE PAULINO DA SILVA. OBJETO:PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES. VALOR: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS). BASE LEGAL: LEI N. 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.

**Publicado por:**  
Roselânia Alves Santos  
**Código Identificador:**6F2DF20A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**LOCAÇÃO 054/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12030030/2024. ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 054/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E A SR.ª. GELIANE DA SILVA SANTOS. OBJETO:PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES. VALOR: R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS). BASE LEGAL: LEI N. 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

**Publicado por:**  
Roselânia Alves Santos  
**Código Identificador:**A131B9ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com o Sr. Gilvan Ozeas dos Santos, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), tendo por objeto a contratação de locação de imóvel para fins de instalação de Aluguel Social, com espeque no art. 51 e 74, V, e § 5º da Lei nº 14.133/2021. Publique-se.

Junqueiro/AL, 07 de fevereiro de 2025

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roselânia Alves Santos  
**Código Identificador:**F131C1BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 005/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ SOB O Nº 12.265.468/0001-97, E O SR. GILVAN OZEAS DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O N. 923.614.714-34. VALOR: R\$ 3.600,00. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ORGÃO: 02; SECRETARIA: 14; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0115; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108.244.0005.8005; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.48; FONTE DE RECURSO: 1.500,0000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL. FUNDAMENTO: COM ESPEQUE NO ART. 51 E 74, V, E § 5º DA LEI N.º 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025.

**Publicado por:**  
Roselânia Alves Santos  
**Código Identificador:**D4F8920C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
40/2024 PROCESSO ADM: Nº 10290009/2024**

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças em equipamentos médico-hospitalares e auxiliares. Empresas vencedoras valor total: R\$ 193.144,80 (cento e noventa e três mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos): FLOWMED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (52933143000150) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 193.144,80 (cento e noventa e três mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Junqueiro/AL , 07 de fevereiro de 2025

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Roselânia Alves Santos  
**Código Identificador:**D428D758

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
39/2024 PROCESSO ADM: Nº 10250003/2024**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças/acessórios/componentes em equipamentos odontológicos. Empresas vencedoras valor total: R\$ 299.950,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais): FLOWMED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (52933143000150) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 299.950,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Junqueiro/AL, 07 de fevereiro de 2025

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Roselânia Alves Santos  
**Código Identificador:**FD808C9F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 054/2025**

PORTARIA Nº 054/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ALANIO RIBEIRO DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CPF: 038.117.144-22, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL x Brasília/DF – Brasília-DF x Maceió/AL, 04 quatro diárias, no valor total de R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL x Brasília/DF – Brasília-DF x Maceió/AL, no período de 11/02/2025 a 14/02/2025, para participar do Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social.

**Art. 2º** - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito de Junqueiro, Estado de Alagoas.  
Junqueiro, 07 de fevereiro de 2025.**

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Leticia Verissimo Ferreira Dos Santos  
**Código Identificador:**EAF042AA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 055/2025**

PORTARIA Nº 055/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o(a) Servidor(a) Público **EDMILSON SANTOS PINHEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CPF: 028.305.544-85, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL x Brasília/DF – Brasília-DF x Maceió/AL, 04 quatro diárias, no valor total de R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL x Brasília/DF – Brasília-DF x Maceió/AL, no período de 11/02/2025 a 14/02/2025, para participar do Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social.

**Art. 2º** - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito de Junqueiro, Estado de Alagoas.  
Junqueiro, 07 de fevereiro de 2025.**

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos  
**Código Identificador:**F5524DB8

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 26/02/2025, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: [cpl.canoa@gmail.com](mailto:cpl.canoa@gmail.com). Lagoa da Canoa/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Alex Junior Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**2F75C10F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peixes para a Semana Santa, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 27/02/2025, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: [cpl.canoa@gmail.com](mailto:cpl.canoa@gmail.com). Lagoa da Canoa/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Alex Junior Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**BBF49AF9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Serviço de Locação de Ambulância, incluindo os serviços de gerenciamento de frota, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 10/03/2025, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: [cpl.canoa@gmail.com](mailto:cpl.canoa@gmail.com). Lagoa da Canoa/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Alex Junior Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**5207BC16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 11/03/2025, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: [cpl.canoa@gmail.com](mailto:cpl.canoa@gmail.com).

Lagoa da Canoa/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Alex Junior Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**E8E980A2

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 SRP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos de flores prontos e flores individuais.

**ABERTURA:** 21 de fevereiro de 2025, às 09hrs:00min.

**Disponibilidade dos Editais e Informações:** sala de licitações, localizada na Praça Boa vista, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico:[licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br](mailto:licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br); [cpl.novostempos@gmail.com](mailto:cpl.novostempos@gmail.com) ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Limoeiro de Anadia-AL, 06 de fevereiro de 2025.

**Mikhael Kennedy Falcão Farias**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Mikhael Kennedy Falcão Farias  
**Código Identificador:**D7497FCE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS**  
**HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**1307.001/2023**

**Partes:** PMMD e **JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 25.172.959/0001-35.

**Fundamento Legal:** Art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses contados do encerramento da vigência contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**Data da Assinatura:** 18 de dezembro de 2023.

**Signatários:**

**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE**

Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito



**JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CONTRATADA**

Jorival França de Oliveira Júnior – Representante Legal

**Publicado por:**

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador: B618D6F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1307.001/2023****Partes:** PMMD e **JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 25.172.959/0001-35.**Fundamento Legal:** Art. 57, da Lei Federal 8.666/93.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses contados do encerramento do último termo aditivo de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**Data da Assinatura:** 20 de dezembro de 2024.**Signatários:****Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE**

Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

**JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CONTRATADA**

Jorival França de Oliveira Júnior – Representante Legal

**Publicado por:**

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador: 6CF0879A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 2401.002/2025****Partes:** PMMD e a empresa **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.183.082/0001-36.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis.**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, CAMA, MESA E BANHO PARA CRECHES**, visando atender as necessidades do município de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 142/2023.**Preço:** O valor global deste contrato é de **R\$ 193.617,40 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos)**.**Vigência:** Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.**Data de Assinatura:** 24 de janeiro de 2025.**Signatários:****MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE**

André Luiz Barros da Silva – Prefeito

**MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA – CONTRATADA**

Murilo Rafael Bernardi Araujo Leite – Representante Legal

**Publicado por:**

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador: 5DB8CEFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE PENALIDADE**O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.955.518/0001-60**, **NOTIFICADA** a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 157, da Lei nº 14.133/2021, a rescisão da ARP 047.12/2024, a aplicação de multa de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais) e o impedimento temporário de licitar e contratar com este município pelo período de **01 (um) ano**, conforme disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, nº 215, Centro, Marechal Deodoro ou por e-mail: [contratosmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:contratosmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 23 de janeiro de 2025.

**MARIA LUCIANA VIRTUOSO**

MAT – 3690

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão do Recursos Humanos e do Patrimônio

**WANESSA MARIA DA SILVA**

MAT – 4949

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão do Recursos Humanos e do Patrimônio

\*Republicação por incorreção

**Publicado por:**

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador: 264ED0FE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL**, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail: [setordecompras@maribondo.al.gov.br](mailto:setordecompras@maribondo.al.gov.br), visando a contratação de empresa credenciada no **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com o processo nº 005.012.090125/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Maribondo/AL, que **a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis**. A futura e eventual contratação atenderá aos requisitos da Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. O envio das propostas, deverá acompanhar cópia do contrato social e das certidões: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: [setordecompras@maribondo.al.gov.br](mailto:setordecompras@maribondo.al.gov.br). Maribondo – AL, 07 de janeiro de 2025**ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS JUNIOR**

Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**

Antonio Marcos Marques da Silva

Código Identificador: 9B1D0EC3

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI  
Nº 14.133/2021)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Doutra Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa para aquisição de combustível, gasolina tipo comum e diesel S-10, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Mata Grande - AL, no exercício de 2025, com a empresa **POSTO TEXACO OASIS DO SERTÃO, inscrita no CNPJ: 24.250.482/0001-04, situada na TV Pedro Vieira, 15, centro – Mata Grande / AL, CEP: 57.540-000.** A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Mata Grande/AL, 22 de Janeiro de 2025.

**GEORGE ANGELES ALENCAR TENÓRIO CAVALCANTE**  
Presidente

**Publicado por:**  
Gilmar Jose da Silva  
**Código Identificador:**B5548DC7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE  
EXTRATO CONTRATO DL Nº 005/2025**

**CONTRATO Nº 005/2025. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustível, gasolina tipo comum e diesel S-10, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Mata Grande - AL, no exercício de 2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Mata Grande/AL. **CONTRATADA:** POSTO TEXACO OASIS DO SERTÃO, inscrita no CNPJ: 24.250.482/0001-04, situada na TV Pedro Vieira, 15, centro – Mata Grande / AL, CEP: 57.540-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.600,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31 (Trinta e um) Dezembro.

**GEORGE ANGELES ALENCAR TENÓRIO CAVALCANTE**  
Presidente

**Publicado por:**  
Gilmar Jose da Silva  
**Código Identificador:**01756615

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Mata Grande (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeição tipo Almoço e Quentinhas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Grande-AL.**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [comprascmmatagrande@gmail.com](mailto:comprascmmatagrande@gmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Mata Grande-AL, até o dia 12/02/2025 às 12:00h.

Modelo de proposta estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Mata Grande – AL: <https://matagrande.al.leg.br/> e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: [comprascmmatagrande@gmail.com](mailto:comprascmmatagrande@gmail.com).

Mata Grande/AL, 06.02.2025

**JUNID LHAISON MENEZES SILVA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Gilmar Jose da Silva  
**Código Identificador:**2DEBBA5

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE  
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº ARP 001/2023 - ORIUNDO DA ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL. **CONTRATADA:** G J DA SILVA – CONSAGRAÇÃO CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 20.289.406/0001-43, SEDIADA A AV DANILLO DE CARVALHO HOULY Nº 37, CENTRO, CEP: 57.420-000, BATALHA/AL. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 07 DE FEVEREIRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

MATA GRANDE/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**GEORGE ANGELES ALENCAR TENÓRIO CAVALCANTE**  
Presidente

**Publicado por:**  
Gilmar Jose da Silva  
**Código Identificador:**4BA3345C

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE  
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº ARP 002/2023 - ORIUNDO DA ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL. **CONTRATADA:** D E DUARTE SILVA SERVICOS, CNPJ Nº 35.081.430/0001-60. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 07 DE FEVEREIRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

MATA GRANDE/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**GEORGE ANGELES ALENCAR TENÓRIO CAVALCANTE**  
Presidente

**Publicado por:**  
Gilmar Jose da Silva  
**Código Identificador:**D30DDFC0

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS  
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE MONTEIROPÓLIS/AL**, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita propostas de preços para compor os processos cujo objeto é: Contratação de uma empresa especializada para serviço de Publicidades e Atos Públicos nos Jornais DOU (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DOEAL E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO). Os interessados devem entrar As terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas Propostas de preços (via e-mail). O Termo de Referência encontra-se disponível para interessados no site do Município [www.monteiropolis.al.gov.br](http://www.monteiropolis.al.gov.br) - LICITAÇÃO. Monteirópolis - AL, 07 de fevereiro de 2025.

**ISAQUE SILVA MELO**

Diretor de Compras

**Publicado por:**  
 Wilians Altieres Fontes  
**Código Identificador:**5B6CAC3E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**EXTRATO DE ARP Nº 07/2025**

**EXTRATO DE ARP Nº 07/2025**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024  
 Processo nº. 10000705000032024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS FUTURAS E EVENTUAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.

**Órgão gerenciador:** O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.420.882/0001-01. **Fornecedor Registrado:** **FERNANDO A DE LIMA VIANA COMERCIAL DE GAS LTDA**, inscrito nº CNPJ sob o nº 33.420.882/0001-01. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 04/02/2025. Valor Total R\$ 672.950,00 (Seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). **Signatários:** MARCELA SILVA GOMES DE BARROS e FERNANDO ANTÔNIO DE LIMA VIANA

**Publicado por:**  
 Romisson Fagner Batista Barreto  
**Código Identificador:**85AEFED4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 05/2023**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2023**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20. **CONTRATADA:** MOOVLOC LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.471.935/0001-33. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 05/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos leves, médios e pesados, sem condutor, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Público do Município de Novo Lino/AL. **VIGÊNCIA:** Até 07 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2025. Valor mensal de R\$ de R\$ 286.097,62 (duzentos e oitenta e seis mil e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). **Signatários:** Marcela Silva Gomes de Barros e Fabio Cristiano da Silva Santos.

**Publicado por:**  
 Romisson Fagner Batista Barreto  
**Código Identificador:**07BDA726

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 35/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidenta, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, CPF nº. 097.059.354-67, para o **CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**  
 Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**  
 1º Secretário da Câmara Municipal

**JUZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**  
 2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**A17BD22D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 03/2025 – GAB/PREFEITO**

*Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Administração no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **MAIZE RUTH BARROS BRITO DIONISIO** - brasileira, inscrita no CPF nº 105.929.654-30, para o Cargo de Secretária Municipal de Administração do Município de Olivença/AL, símbolo CC1, em conformidade com a Lei Delegada Nº 01/2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

**JOSIMAR DIONÍSIO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Douglas Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**40D0F978

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 04/2025 – GAB/PREFEITO**

*Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Secretaria Municipal de Administração no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.*

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **JOSÉ RANIELSON VIEIRA ARAÚJO** - brasileiro, inscrito no CPF nº 123.169.644-35, para o Cargo comissionado de Coordenador da Secretaria Municipal de Administração do Município de Olivença/AL, símbolo CC4, em conformidade com a Lei Delegada Nº 01/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

**JOSIMAR DIONÍSIO**

Prefeito

**Publicado por:**

Douglas Silva Sobrinho

**Código Identificador:**6D6607CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**

**HUMANOS**

**PORTARIA Nº 05/2025 – GAB/PREFEITO**

*Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.*

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **GILBERTO MORAIS DIONISIO** - brasileiro, inscrito no CPF nº 923.168.084-68, para o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Olivença/AL, símbolo CC1, em conformidade com a Lei Delegada Nº 01/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

**JOSIMAR DIONÍSIO**

Prefeito

**Publicado por:**

Douglas Silva Sobrinho

**Código Identificador:**3F86F8F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**

**HUMANOS**

**PORTARIA Nº 06/2025 – GAB/PREFEITO**

*Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Gabinete do Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.*

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO SOUSA DE OLIVEIRA** - brasileiro, inscrito no CPF nº 107.297.144-54, para o Cargo de Chefe de Gabinete do Município de Olivença/AL, símbolo CC1, em conformidade com a Lei Delegada Nº 01/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

**JOSIMAR DIONÍSIO**

Prefeito

**Publicado por:**

Douglas Silva Sobrinho

**Código Identificador:**3BF2F97A

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**

**HUMANOS**

**PORTARIA Nº 07/2025 – GAB/PREFEITO**

*Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal da Mulher no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.*

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **RAFAELA MENDES DA SILVA** - brasileira, inscrita no CPF nº 082.749.174-30, para o Cargo de Secretária Municipal da Mulher do Município de Olivença/AL, símbolo CC1, em conformidade com a Lei Delegada Nº 01/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

**JOSIMAR DIONÍSIO**

Prefeito

**Publicado por:**

Douglas Silva Sobrinho

**Código Identificador:**5EB1F385

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**

**HUMANOS**

**PORTARIA Nº 09/2025 – GAB/PREFEITO**

*Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Cultura no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.*

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **JAMISSON NERY SILVA** - brasileiro, inscrito no CPF nº 100.258.884-71, para o Cargo de Secretário Municipal de Cultura do Município de Olivença/AL, símbolo CC1, em conformidade com a Lei Delegada Nº 01/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

**JOSIMAR DIONÍSIO**

Prefeito

**Publicado por:**

Douglas Silva Sobrinho

**Código Identificador:**4E8C2073

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**

**HUMANOS**

**PORTARIA Nº 10/2025 – GAB/PREFEITO**

*Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal da Saúde no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Senhora **THAISE CABRAL BARBOZA** - brasileira, inscrita no CPF nº 112.945.214-03, para o Cargo de Secretária Municipal da Saúde do Município de Olivença/AL, símbolo CC1, em conformidade com a Lei Delegada Nº 01/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

**JOSIMAR DIONÍSIO**

Prefeito

**Publicado por:**

Douglas Silva Sobrinho

**Código Identificador:**696BD657

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 07/2023**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 07/2023**

Fundamento Legal: art. 107, da Lei Federal 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL;

CONTRATADA: **GRUY OXIGÊNIO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.593.574/0001-34**;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para aquisição de oxigênio com comodato de cilindro para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde do Município de Passo de Camaragibe/AL;

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 10/01/2025

Signatários: Ellisson Santos da Silva e Antônio Rubens Ribeiro dos Anjos Junior

**Publicado por:**

Neilton Amaro de Barros Junior

**Código Identificador:**9E200D04

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Consoante às informações procedentes do Parecer da Assessoria Jurídica do Município referente a Inexigibilidade de nº 43/2025 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com o escritório jurídico DANTAS & DELGADO ESCRITORIO JURIDICO S.S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.698.262/0001-41, com sede na Av. Álvaro Otacílio, nº 3731, salas 308,309 e 310, Bloco B, Espanha, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-850, neste ato representada pelo Sr, Francisco Dâmaso Amorim Dantas, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/AL nº 10.450, com objetivo a propositura e/ou acompanhamento de medidas judiciais e extrajudiciais em face da União Federal, a fim de promover a recuperação de Imposto de Renda Retido na Fonte, incidente sobre os valores pagos pelos Municípios. Neste esteiro, considerando o

somatório da receita dos últimos 5 (cinco) anos, os honorários máximos ficam fixados, o valor previsto para recuperação dos créditos conforme estimativa realizada é de 20% (vinte por cento) incidentes sobre todo o benefício econômico auferido, inclusive em caso de acordo judicial e extrajudicial, sob os fundamentos do artigo 72, inciso VII da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

**Publique-se**

Piaçabuçu/AL, 06 de fevereiro de 2025.

**RYMES MARINHO LESSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Geicyelle Santos Bispo

**Código Identificador:**42BEF3AA

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E  
LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2025**

**OBJETO:** a contratação de prestação de serviços jurídico para a Execução de serviços que tem por objetivo a propositura e/ou acompanhamento de medidas judiciais e extrajudiciais em face da União Federal, a fim de promover a recuperação de Imposto de Renda Retido na Fonte, incidente sobre os valores pagos pelos Municípios. Neste esteiro, considerando o somatório da receita dos últimos 5 (cinco) anos, o Município de Piaçabuçu/AL possui o direito de reaver montante expressivo, valor que apenas será confirmado e recuperado mediante o ajuizamento do devido processo judicial do “DANTAS & DELGADO ESCRITORIO JURIDICO S.S”, representada pela CONTRATADA, para prestação de serviços junto ao Município de Piaçabuçu/AL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, III, alinea Ce E, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 043/2025.

**DOTAÇÃO:** ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 06.0606.04.123.0001.2011

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

**VALOR:** valor previsto para recuperação dos créditos conforme estimativas realizada é de 20% (vinte por cento) sobre o benefício auferido em favor do Município, equivalente ao valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recebido, a partir do momento em que a receita ingressar nos cofres do Município.

**PARTES CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e , a empresa **DANTAS & DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S.**, inscrita no CNPJ nº 21.698.262/0001-41.

**Publicado por:**

Geicyelle Santos Bispo

**Código Identificador:**D0E99DAD

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 22/2025,  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 47/2024, PROCESSO Nº** 0815-0033/2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA:**

CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME (05607287000136) com os lotes: 6, 25, 27 no valor total de R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses.

**RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Autoridade Competente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 23/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO:** 47/2024, **PROCESSO Nº** 0815-0033/2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA:**

ELETRONICA E.S.F. - LTDA (51267398000168) com os lotes: 7, 16, 17, 21, 24 no valor total de R\$ 4.173,00 (quatro mil e cento e setenta e três reais).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: ELINALDO DOS SANTOS.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses.

**RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Autoridade Competente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 24/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO:** 47/2024, **PROCESSO Nº** 0815-0033/2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA:**

LPG MUSICAL LTDA (52549937000114) com os lotes: 3, 4, 5 no valor total de R\$ 8.760,04 (oito mil e setecentos e sessenta reais e quatro centavos).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses.

**RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Autoridade Competente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 25/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO:** 47/2024, **PROCESSO Nº** 0815-0033/2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA:**

MVB MUSIC LTDA (39432161000190) com os lotes: 9, 10, 13, 26, 28 no valor total de R\$ 16.033,60 (dezesseis mil e trinta e três reais e sessenta centavos).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: MATHIAS VOGT BARDEN.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses.

**RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Autoridade Competente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 26/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO:** 47/2024, **PROCESSO Nº** 0815-0033/2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA:**

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (28453974000140) com os lotes: 1, 2, 15 no valor total de R\$ 6.657,25 (seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: PRISCILA RODRIGUES ALBUQUERQUE.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses.

**RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Autoridade Competente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 27/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO:** 47/2024, **PROCESSO Nº** 0815-0033/2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA:**

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (29583709000149) com os lotes: 8, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 22, 23 no valor total de R\$ 7.831,99 (sete mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: MARCIO JOSE SCHUTZ.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses.

**RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Cassio Jose da Silva Aquino

**Código Identificador:**F66F8BCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 05/2025**

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 1101-0016/2024.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIO ESCOLAR, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: [comprasgeral@pilar.al.gov.br](mailto:comprasgeral@pilar.al.gov.br) ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 07 de fevereiro de 2025.

**FABIANO RODRIGUES DE LIMA**

Portaria nº 023/2025

Diretor de Cotações de Preços

**Publicado por:**  
Fabiano Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:**A15FD624

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 120242108010/2024-3 – Processo nº 120242108010/2024 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Contratado: MIX VIDAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA (CNPJ nº 06.343.887/0001-05) – Objeto: Aquisição de materiais para sistema de piscicultura - Valor global: R\$ 11.444,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) – Vigência: Até 31/12/2024.

**Publicado por:**  
Caio Jorge de Araújo Lima  
**Código Identificador:**C9A1228B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 135/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Decreta “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” no âmbito do Município de Poço das Trincheiras, em virtude de causa climatológica, decorrente da seca – estiagem, com fulcro na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 da redução da quantidade de água bruta no sistema de abastecimento de água do município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do Artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o município permanece sofrendo com a seca decorrente da estiagem, resultando em situação de emergência, causando danos humanos na população do município;

CONSIDERANDO que devido à estiagem, várias famílias encontram-se sem água potável para consumo;

CONSIDERANDO que parte da economia do município é gerada pela produção primária, a qual é extremamente afetada pela estiagem;

CONSIDERANDO que se impõe ao município a adoção de ações emergenciais com vistas a minimizar essa situação de gravidade socioeconômica;

CONSIDERANDO que compete ao Estado restabelecer a situação de anormalidade e preservar seu patrimônio ambiental e o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no Município de Poço das Trincheiras – AL, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, COBRADE – 1.4.1.1.0.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito de suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta aos desastres, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA**  
Prefeito

O presente decreto foi registrado na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 05.02.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

**IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR**  
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hellen Nathally Silva Martins  
**Código Identificador:**3997D222

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 02.06.0006/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADO:** PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.090.234/0001-87, sediado(a) na Rua Dr Maruri, Sala 502, nº 990, Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-168 doravante designado CONTRATADO (A), neste ato representada por seu representante legal o Sr. TIAGO PIZZATTO, portador do RG nº 5097833 SSP/SC, inscrito no CPF nº 082.065.579-11.

**DISPENSA ELETRÔNICA:** Nº: 01/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

**TERMO INICIAL:** 06/02/2025

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alyce Lyra  
**Código Identificador:**FD0E8B22

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº INEX.01.28.0001/2025.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CANTOR FELIX SANTOS O NOVINHO, NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES DO POVOADO ENTRADA, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - AL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL

**CONTRATADO:** FELIX SANTOS DA SILVA, portador do CPF Nº 085.984.745-41.

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

**PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** De assinatura do contrato até sua apresentação.

**FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E**  
**PROMOCAO**  
**12.1201.13.392.0001.1017 - INCENTIVO A CULTURA**  
**ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS**  
**3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE**  
**TERCEIROS PESSOA JURIDICA**

Porto Real do Colégio/AL, 28 de janeiro de 2025.

**HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alyce Lyra

**Código Identificador:**9138F406

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: 01280009/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2025. OBJETO: contratação de show musical de WILLY VAQUEIRO, no dia 08 de janeiro de 2025, às 20:00h, no Sítio Lagoa Queimada, em Quebrangulo-AL, com duração de 2 (duas) horas. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01. CONTRATADA: E F PINTO (COLOMBO PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ sob nº 47.390.071/0001-01. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de julho de 2025, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte ; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 – Departamento de Cultura; ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0662.13.392.0002.2033 – Apoio às festividades cívicas, tradicionais e culturais; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Quebrangulo/AL, 04 de fevereiro de 2025.

**MANOEL COSTA TENÓRIO**

Prefeito

**Publicado por:**

Lucivan Alexandrino de Barros

**Código Identificador:**25D817DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO**

PROCESSO: 01200029/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE RELATIVOS ÀS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01. CONTRATADA: TARRAGO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.184.087/0001-68. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 – 0440 – 04.0440.04.122.0001.2004 – 3390390000/15000000.

Quebrangulo/AL, 06 de fevereiro de 2025.

**MANOEL COSTA TENÓRIO**

Prefeito

**Publicado por:**

Lucivan Alexandrino de Barros

**Código Identificador:**59AA2C25

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE**  
**QUEBRANGULO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 01130014/2025. CONTRATO Nº 001/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Software para gestão de RPPS, visando atender as necessidades e demandas do Fundo Municipal de Previdência. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO - FMPQ, CNPJ/MF nº 10.786.243/0001-50** CONTRATADA: **3IT CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.250.881/0001-15**. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. VALOR GLOBAL: **R\$ 10.221,24** (dez mil duzentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão: 12 – Fundo Municipal de Previdência de Quebrangulo; Unidade Orçamentária: 1212 – FMPQ Fundo Municipal de Previdência de Quebrangulo; Projeto Atividade: 12.1212.09.122.0009.6010 – Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS. ELEMENTO DE DESPESA:3390390000/180200000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Quebrangulo/AL, 03 de fevereiro de 2025.

**MANOEL COSTA TENÓRIO**

Prefeito

**CARLOS FELLIPE DE ALMEIDA SOUZA**

Diretor Presidente - FMPQ

**Publicado por:**

Alex Ferreira de Assis

**Código Identificador:**855464B2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01150033/2025  
 REQUERENTE:Secretaria Municipal de Administração,  
 Planejamento e Recursos Humanos.  
 OBJETO: Dispensa de licitação por Valor

**AUTORIZAÇÃO**

Diante de todo teor exposto, da documentação apresentada, e com base nos Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município, conforme regular instrução processual, corroboro com a situação de **DISPENSA EMERGENCIAL POR VALOR**, de acordo Decreto 009/2025 na situação de necessidade de compra por emergência e respaldada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 003/2025 de 07 de Janeiro de 2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO de CESTA BÁSICA para doação as familias em vulnerabilidade Social do Município de Quebrangulo/AL**, por intermédio da empresa **MELRY JULIENE DOS SANTOS SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.861.920/0001-07, com sede na RUA PJ BANANEIRAS, 411 ANEXO A, BANANEIRAS - ARAPIRACA / AL neste ato representada pela Srª. Melry Juliene dos Santos Silva, no valor de **R\$ 157.143,00 (cento e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e três reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus efeitos legais, DETERMINO sua publicação.

Quebrangulo/AL, 07 de Janeiro de 2025.



**MANOEL COSTA TENÓRIO**

Prefeito

**Publicado por:**Antonio Bezerra de Lima Neto  
Código Identificador:F08CB29F**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - OBJETO:** AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA PONTO DE ÔNIBUS E MOTO TAXI. A sessão anteriormente designada para o dia 10/02/2025 às 09:00hs ficará **SUSPensa**, em virtude da necessidade de pronunciamento por parte do órgão demandante, quanto a resposta aos esclarecimentos e impugnação apresentada. Desde já, informamos que novo aviso será veiculado com a nova data da sessão. **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, Galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL das 08:00 às 14:00 horas. Endereço eletrônico: licitariolargo@gmail.com. COMPRASNET através da UASG **982853**.

Rio Largo/AL, 07 de Fevereiro de 2025.

**MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE**

Pregoeiro

**Publicado por:**Marcos Eduardo da Silva Cavalcante  
Código Identificador:D6556D83**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 019/2025 - IL  
Inexigibilidade nº 01200076/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. **CONTRATADA:** AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ sob o nº 26.337.395/0001-06. **OBJETO:** Contrato de apresentação artística do cantor "PABLO". Valor contratual: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação. **Celebração:** 07/02/2025. **Fundamentação legal:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.  
Rio Largo/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**

Gestora de Contratos

**Publicado por:**Derilândia Karoline Marques da Silva  
Código Identificador:1202AAA3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
ESTADO DE ALAGOAS  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90023/2024 – 004, Nº 90023/2024 – 008, Nº 90023/2024 – 010, Nº 90023/2024 – 011 e Nº 90023/2024 – 005.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais, Equipamentos, Acessórios e Vestuários/Uniformes.  
**CONTRATADAS:**

**BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.118.371/0001-00, VALOR: R\$ 37.515,72 (trinta e sete mil, quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos);  
**VIKANE FARDAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.498.712/0001-61, VALOR: R\$ 10.904,00 (dez mil, novecentos e quatro reais);

**BRUMO ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.414.411/0001-64, VALOR: R\$ 8.345,54 (oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

**T F LIMA PLAY 2 APORTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.103.697/0001-30, VALOR: R\$ 2.771,56 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos);

**MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.577.619/0001-24, VALOR: R\$ 85.598,35 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);

**CELEBRAÇÃO:** 05/02/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. **Fundamentação legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA**

Gestora de Contratos

**Publicado por:**Marília Gabriella Pereira da Silva  
Código Identificador:658FD985**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 020/2025 - IL  
Inexigibilidade nº 01220085/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. **CONTRATADA:** BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ sob o nº 19.588.728/0001-04. **OBJETO:** Contrato de apresentação artística do cantor "BELL MARQUES". Valor contratual: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação. **Celebração:** 07/02/2025. **Fundamentação legal:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.  
Rio Largo/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**

Gestora de Contratos

**Publicado por:**Derilândia Karoline Marques da Silva  
Código Identificador:EE55101F**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	01210092/2025
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

**RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade nº 01210092/2025 – Contratação de atração artística, processo administrativo nº 01210092/2025, do artista "LÉO SANTANA", representada pela empresa **SOFÁ DA SOGRA EDITORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 02.159.427/0001-62, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que se apresentarão no 1º FESTIVAL

“SUMMER RIO – LEVANTOU POEIRA”, no município de Rio Largo. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**PEDRO CARLOS DA SILVA NETO**

Prefeito de Rio Largo/AL

**Publicado por:**

Joelmir Douglas de Lima Pinto  
Código Identificador:E40438CF

### SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	01200076/2025
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

#### RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade nº 01200076/2025 – Contratação de atração artística, processo administrativo nº 01200076/2025, do artista “PABLO”, representada pela empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ sob o nº 26.337.395/0001-06, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), que se apresentarão no 1º FESTIVAL “SUMMER RIO – LEVANTOU POEIRA”, no município de Rio Largo. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**PEDRO CARLOS DA SILVA NETO**

Prefeito de Rio Largo/AL

**Publicado por:**

Joelmir Douglas de Lima Pinto  
Código Identificador:1A4B2858

### SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	01220085/2025
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

#### RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade nº 01220085/2025 – Contratação de atração artística, processo administrativo nº 01220085/2025, do artista “BELL MARQUES”, representada pela empresa BM PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ sob o nº 19.588.728/0001-04, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), que se apresentarão no 1º FESTIVAL “SUMMER RIO – LEVANTOU POEIRA”, no município de Rio Largo. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**PEDRO CARLOS DA SILVA NETO**

Prefeito de Rio Largo/AL

**Publicado por:**

Joelmir Douglas de Lima Pinto  
Código Identificador:CD4C562A

### SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	01210091/2025
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

#### RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade nº 01210091/2025 – Contratação de atração artística, processo administrativo nº 01210091/2025, da banda “SEU DESEJO”, representada pela empresa SD PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 28.214.459/0001-07, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que se apresentarão no 1º FESTIVAL “SUMMER RIO – LEVANTOU POEIRA”, no município de Rio Largo. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**PEDRO CARLOS DA SILVA NETO**

Prefeito de Rio Largo/AL

**Publicado por:**

Joelmir Douglas de Lima Pinto  
Código Identificador:4E88C78E

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

#### GABINETE PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**Referência:** Pregão Eletrônico n.º 02/2025

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Água Mineral para atender a demanda das secretarias do município de Santa Luzia do Norte/AL.

**O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte/AL**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025, Processo Administrativo nº 01060006/2025, - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Água Mineral para atender a demanda das secretarias do município de Santa Luzia do Norte/AL. Ficando adjudicada e homologada as seguintes propostas: **CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA(36181108000175) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA(54231216000197) com os lotes: 7 no valor total de R\$ 7.113,00 (sete mil e cento e treze reais). MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI(11333693000150) com os**

lotes: 3, 4, 5, 6, 8, 9 no valor total de R\$ 200.332,00 (duzentos mil e trezentos e trinta e dois reais).

Santa Luzia do Norte, 07 de fevereiro de 2025

**FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**89D4C4DE

**GABINETE PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74;*

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZIA DO NORTE/AL;

Contratada: **L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.263.358/0001-56**, localizada em **RUA MONTEIRO LOBATO - Bairro – CENTRO – IBICARAI /BA;**

**Objeto:** Contratação de banda de cunho musical para apresentação de show artístico da banda “TRIO DA HUANNA”, atendendo a programação EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL no dia 01 de março de 2025, com duração mínima de 01h e 40min de show.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Celebrado 04/02/2025;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Francis Correia Barros de Araújo e Leonardo Alves Nascimento

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**4EFD2328

**GABINETE PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Referência:** Pregão Eletrônico n.º 02/2025

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Água Mineral para atender a demanda das secretarias do município de Santa Luzia do Norte/AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada na Ata de adjudicação nos termos do 71, inciso, IV, da Lei n.º 14.133/2021, homologo o procedimento licitatório, em favor das empresas: **CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA(36181108000175) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA(54231216000197) com os lotes: 7 no valor total de R\$ 7.113,00 (sete mil e cento e treze reais).MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI(11333693000150) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 8, 9 no valor total de R\$ 200.332,00 (duzentos mil e trezentos e trinta e dois reais).** ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 90, Caput, do citado diploma legais, sob as penalidades da Lei.

Santa Luzia do Norte, 07 de fevereiro de 2025

**FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**E4F05B1A

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025**

A Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/Alagoas torna público que fará realizar Contratação Direta na modalidade Eletrônica, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, conforme a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL

Tipo: Menor Preço - por lote.

Abertura e início da sessão: 13/02/2025, às 10:00h (horário de Brasília).

**LOCAL:** O aviso de dispensa e a documentação estarão disponibilizados, na íntegra, no sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura pelo endereço [www.santanadomundau.al.gov.br](http://www.santanadomundau.al.gov.br)

Santana do Mundaú/AL, 07 de fevereiro de 2025

**WALDEMY TEOTONHO RODRIGUES**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Isabelle Nunes de Lima

**Código Identificador:**88161640

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
002/2025**

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

**OBJETO:** Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Santana do Mundaú.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** Em 20 de fevereiro de 2025, às 14h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**ISABELLE NUNES DE LIMA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Isabelle Nunes de Lima

**Código Identificador:**D6DD9C81

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
003/2025**

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** Em 24 de fevereiro de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
**Observações:** Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.  
 Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**ISABELLE NUNES DE LIMA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**7152D194

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**004/2025**

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

**OBJETO:** Aquisição de gás medicinal destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Mundaú.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** Em 20 de fevereiro de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
**Observações:** Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.  
 Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**ISABELLE NUNES DE LIMA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**9DAE595E

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**005/2025**

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

**OBJETO:** Aquisição de itens de enxoval destinados às Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, Cultura e Desporto de Santana do Mundaú.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** Em 26 de fevereiro de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
**Observações:** Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.  
 Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**ISABELLE NUNES DE LIMA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**01DC7B4B

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**007/2025**

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

**OBJETO:** Aquisição de produtos químicos destinados ao município de Santana do Mundaú.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** Em 24 de fevereiro de 2025, às 11h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
**Observações:** Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.  
 Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**ISABELLE NUNES DE LIMA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**4F261A7E

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**008/2025**

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

**OBJETO:** Aquisição de fardamentos destinados às Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, Cultura e Desporto de Santana do Mundaú.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** Em 25 de fevereiro de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
**Observações:** Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.  
 Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**ISABELLE NUNES DE LIMA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**50490825

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**006/2025**

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

**OBJETO:** Aquisição de utensílios plásticos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Santana do Mundaú.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** Em 26 de fevereiro de 2025, às 14h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
 Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.  
 Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**ISABELLE NUNES DE LIMA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**FB7DA485

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail [comprasmundau2021@gmail.com](mailto:comprasmundau2021@gmail.com), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.  
 Maiores informações, entrar em contato através do e-mail [comprasmundau2021@gmail.com](mailto:comprasmundau2021@gmail.com)  
 Santana do Mundaú/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA**  
 Setor de Compras

**Publicado por:**  
 Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**3721EA3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail [comprasmundau2021@gmail.com](mailto:comprasmundau2021@gmail.com), referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.  
 Maiores informações, entrar em contato através do e-mail [comprasmundau2021@gmail.com](mailto:comprasmundau2021@gmail.com)  
 Santana do Mundaú/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA**  
 Setor de Compras

**Publicado por:**  
 Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**F8526A36

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para aquisição de combustível (óleo diesel, gasolina e álcool).

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail [saesjlage1@hotmail.com.br](mailto:saesjlage1@hotmail.com.br)

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 07 de fevereiro de 2025.

**SETOR DE COMPRAS SAAE –**  
 São José da Laje/AL

**Publicado por:**  
 Joelma Bezerra  
**Código Identificador:**9BE1E20C

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para aquisição de produtos químicos.

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail [saesjlage1@hotmail.com.br](mailto:saesjlage1@hotmail.com.br)

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 07 de fevereiro de 2025.

**SETOR DE COMPRAS SAAE – SÃO JOSÉ DA LAJE/AL**

**Publicado por:**  
 Joelma Bezerra  
**Código Identificador:**78CC3F3A

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e pintura.

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail [saesjlage1@hotmail.com.br](mailto:saesjlage1@hotmail.com.br)

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 07 de fevereiro de 2025.

**SETOR DE COMPRAS SAAE –**  
 São José da Laje/AL

**Publicado por:**  
 Joelma Bezerra  
**Código Identificador:**DB0BC437

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO**

**SETOR DE COMPRAS**  
**Aviso de Cotação para Posterior de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.002.141124 cujo objeto é **Fornecimento de Materiais de Comunicação Visual**.

Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail [compras@saojosedatapera.al.gov.br](mailto:compras@saojosedatapera.al.gov.br), ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) dias úteis contados a partir desta publicação.

**Publicado por:**  
Miguel Oliveira Filho  
**Código Identificador:**483FA839

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO**

**SETOR DE COMPRAS**

**Aviso de Cotação para Posterior de Licitação**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.008.090125 cujo objeto é **Aquisição de kits de proteção para servidores da Vigilância em Saúde**. Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail [compras@saojosedatapera.al.gov.br](mailto:compras@saojosedatapera.al.gov.br), ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) dias úteis contados a partir desta publicação.

**Publicado por:**  
Miguel Oliveira Filho  
**Código Identificador:**56DEC68F

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 056/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 056/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROCURADOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA**, portador de CPF (MF): 039.207.114-24 e RG n.º 1750943 emitida pela SSP/AL e OAB AL 12946, com endereço na Rua Vinícius de Moraes Nº611 AP 1007, Jatiúca, Maceió/AL, para exercer o cargo em Comissão de **Procurador Administrativo**, símbolo CCP3.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º**- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José da Tapera/AL, 30 de janeiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 056/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº001/2025-GP

**Publicado por:**  
Jacson Roberto Dos Santos  
**Código Identificador:**81E7986F

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 057/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 057/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

“Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **ISRAEL GONÇALVES DE BRITO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Motorista, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Recife/PE, no dia 03/02/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 30 de janeiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 057/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº001/2025-GP

**Publicado por:**  
Jacson Roberto Dos Santos  
**Código Identificador:**93938D9D

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 058/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 058/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **KELIANE LIMA DAS CHAGAS**, portador de CPF (MF): 100.041.164-88 e RG n.º 25583654 SSP/AL, com endereço na Rua 13 de maio nº943, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP: 57.445-000 para exercer o cargo em Comissão de **Técnico Pedagógico**, Símbolo “CC5”, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 03 de fevereiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 058/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº001/2025-GP

**Publicado por:**  
Jacson Roberto Dos Santos  
**Código Identificador:**56BCDEC0

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 059/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 059/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **ALBERICO DE SANTANA SANTOS**, portador de CPF (MF): 052.144.344-05 e RG n.º 2001004068542 SSP/AL, com endereço Povoado Fazenda Nova, S/N Zona Rural de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor de Secretaria**, símbolo CC7.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 03 de fevereiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 059/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025-GP

**Publicado por:**

Jacson Roberto Dos Santos

**Código Identificador:**BEFB2AE2

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 060/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 060/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **CLEYSON BARBOSA PEREIRA**, portador do Registro geral - CPF (MF): 137.550.794-02 SSP/AL, com endereço na Rua Professor Agripina de Melo, Nº 198, centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor de Secretaria**, símbolo CC7.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 03 de fevereiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 060/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025-GP

**Publicado por:**

Jacson Roberto Dos Santos

**Código Identificador:**55F56AC1

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 061/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 061/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **EDIENE PEREIRA LIMA**, portadora de CPF n.º 042.859.604-51 e RG n.º 1840670 SSP/AL, com endereço na Avenida Elísio Maia, n.º1440, Bairro Centro CEP: 57.445-000 em São José da Tapera/AL, para exercer o cargo em Comissão de **Coordenadora da Central de Regulação**, símbolo CC5.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 03 de fevereiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 061/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025-GP

**Publicado por:**

Jacson Roberto Dos Santos

**Código Identificador:**650AE184

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 062/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 062/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROCURADOR CONTENCIOSO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NUNES**, portador de CPF (MF): 115.168.944-05 e RG n.º 35897562 emitida pela SEDS/AL e OAB AL 18348, com endereço na Rua Jose Barbosa de Farias Nº36 centros, Jaramataia/AL, para exercer o cargo em Comissão de **Procurador Contencioso**, símbolo CCP2.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 03 de fevereiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 062/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº001/2025-GP

**Publicado por:**

Jacson Roberto Dos Santos  
Código Identificador:569B1734

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 063/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 063/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **FRANCIELLE SILVA DOS SANTOS**, portadora de CPF (MF): 093.136.124-96 e RG n.º 25583913 SSP/AL, com endereço na Rua Treze de Maio nº 1054, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde - CMS, símbolo CC6.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 03 de fevereiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 063/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº001/2025-GP

**Publicado por:**

Jacson Roberto Dos Santos  
Código Identificador:F151ABBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 064/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 064/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o senhor **MARCOS VINÍCIUS DA SILVA RAMOS**, brasileiro, graduado em Zootecnia, portador de CPF (MF): 090.892.694-44 e RG n.º 3348594-1 SSP/AL, residente na Rua 13 de Maio, S/N, Centro de São José da Tapera/AL, pertencente ao quadro

de funcionários efetivos desta municipalidade, para exercer a Função de **Zootecnista**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 03 de fevereiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 064/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº001/2025-GP

**Publicado por:**

Jacson Roberto Dos Santos  
Código Identificador:C5093FEC

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 065/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 065/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor **ALBELANIO VIEIRA GOMES**, brasileiro, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE portador de CPF (MF): 046.884.344-21 e RG n.º 1618072 SSP/AL, ocupante do Cargo de Agente de Endemias do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, para exercer a Função de **Coordenador de Vigilância Sanitária**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Fica revogado qualquer outro dispositivo em contrário,

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, 03 de fevereiro de 2021

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 065/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº001/2025-GP

**Publicado por:**

Jacson Roberto Dos Santos  
Código Identificador:1993F371

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 066/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 066/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Senhora **JULIANA PREIRA RICARDO MACHADO**, brasileira, portadora de CPF (MF): 026.178.324-65 e RG n.º 2001001082862 SSP/AL, para exercer suas atividades na Função de Coordenadora de Saúde Bucal, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, 03 de fevereiro de 2025

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria n° 066/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n°001/2025-GP

**Publicado por:**

Jacson Roberto Dos Santos

**Código Identificador:**025BE789

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO****PORTARIA Nº 067/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 067/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n° 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **JULIANA PEREIRA RICARDO MACHADO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Coordenadora de Saúde Bucal, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 06/02/2025, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no evento **ACOLHE APS**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria n° 067/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n°001/2025-GP

**Publicado por:**

Jacson Roberto Dos Santos

**Código Identificador:**D31BBF3F

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO****PORTARIA Nº 068/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 068/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n° 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **KEVIN ESTRADA GARCIA**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Coordenador da Atenção Básica, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 06/02/2025, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no evento **ACOLHE APS**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria n° 068/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n°001/2025-GP

**Publicado por:**

Jacson Roberto Dos Santos

**Código Identificador:**CB631FE8

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO****PORTARIA Nº 069/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 069/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n° 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **MANUELLA BARBOSA VILELA FERREIRA**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Enfermeira, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 06/02/2025, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no evento **CAPACITAÇÃO NO GAL – GESTÃO DE ALIMENTAÇÃO LABORATORIAL**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria n° 069/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n°001/2025-GP

**Publicado por:**

Jacson Roberto Dos Santos

**Código Identificador:**90DCC489

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO****PORTARIA Nº 070/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 070/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR(A) DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora **BEATRIZ DE JESUS VIEIRA SANTOS**, portadora de CPF (MF): 119.008.164-40 e RG n.º 37751743 SSP/AL, com endereço na Rua Con José Bulhões nº 108, Bairro Centro de Carneiros/AL, CEP:57535-000, para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) de Secretaria, símbolo CC7.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 070/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025-GP

**Publicado por:**

Jacson Roberto Dos Santos

**Código Identificador:**0467A1A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

**PORTARIA Nº 071/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 071/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR(A) DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora **ALINE AMORIM ALMEIDA**, portadora de CPF (MF): 111.713.254-44 e RG n.º 39694275 SSP/AL, com endereço na Travessa Ademar de Mendonça nº108, Bairro Centro de Pão de Açúcar/AL, CEP:57400-000, para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) de Secretaria, símbolo CC7.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 071/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025-GP

**Publicado por:**

Jacson Roberto Dos Santos

**Código Identificador:**AAA1313D

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

**PORTARIA Nº 072/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 072/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora **MARIA NATHALLYA DE MELO**, portadora de CPF (MF):137.975.114-42 e RG n.º41477570 SSP/AL, com endereço na Rua Jose Pereira Alves nº494, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar de Secretaria, símbolo CC7.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 072/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025-GP

**Publicado por:**

Jacson Roberto Dos Santos

**Código Identificador:**106F50E3

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

**PORTARIA Nº 073/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 073/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DIRETOR DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor **JOAO ALVES DE ALMEIDA NETO**, portador de CPF (MF): 058.513.584-32 e RG n.º 2120977 SEDS/AL, com endereço na Rua Professora Agripino Melo Nº104, Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Urbanismo, símbolo CC3.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 073/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025-GP

**Publicado por:**  
Jacson Roberto Dos Santos  
**Código Identificador:**36ABB6AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 074/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 074/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **ISRAEL GONÇALVES DE BRITO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Motorista, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Recife/PE, no dia 06/02/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 074/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº001/2025-GP

**Publicado por:**  
Jacson Roberto Dos Santos  
**Código Identificador:**6D3234FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 075/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 075/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Senhor **JHONATAN VIEIRA DOS SANTOS**, portador de CPF (MF): 151.272.114-08 e RG n.º 4372439-6 SEDS/AL, com endereço na Rua Maria Das Dores Moura Nº988, Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, símbolo CC4.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 075/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº001/2025-GP

**Publicado por:**  
Jacson Roberto Dos Santos  
**Código Identificador:**F3A58003

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Considerando a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do art. 25, combinado com o art. 13, ambos da Lei 8.666/93 e Lei 14.039/2020, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 142/2024, em favor da empresa **EVIO JORGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.311.914/0001-74, situada à Rua Coronel Antônio Machado, nº 26, Centro, Pão de Açúcar, Alagoas, sob regime de êxito, que será paga o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme dotação orçamentária: Função Programática: 2044 TRANSFERENCIA DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC 195/2022 ALDIR BLANC LGP. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

São José da Tapera/AL, 19 de julho de 2024.

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**72078FB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER**  
**EXTRATO DE CONTRATO N-º 85/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14. Contratada: **EVIO JORGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.311.914/0001-74, situada à Rua Coronel Antônio Machado, nº 26, Centro, Pão de Açúcar, Alagoas, representada neste ato pela sócia **EVIO JORGE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AL sob o nº 18.583, valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), dotação orçamentária: Função Programática: 2044 TRANSFERENCIA DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC 195/2022 ALDIR BLANC LGP. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica. Subscrito por **JARBAS PEREIRA RICARDO**, P/CONTRATANTE e **EVIO JORGE SOUZA**, P/CONTRATADA

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**4D8F4055

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 010.008.041124 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.003/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e correlatos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José da Tapera/AL. Data de realização: 25/02/2025, às 10h30min (horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [licitacoesjtapera@gmail.com](mailto:licitacoesjtapera@gmail.com). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF São José da Tapera/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**81E4EB21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 011.008.041124 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.002/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL. Data de realização: 24/02/2025, às 10h30min (horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [licitacaojtapera@gmail.com](mailto:licitacaojtapera@gmail.com). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF São José da Tapera/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**E73D3F87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 001.008.081124 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.004/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene hospitalar destinado a atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Data de realização: 26/02/2025, às 10h30min (horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [licitacaojtapera@gmail.com](mailto:licitacaojtapera@gmail.com). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF São José da Tapera/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**1D0CEB35

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**PODER LEGISLATIVO DE SATUBA**  
**AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA - DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO 01/2025**

**AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA**  
Dispensa nº 01/2025

A Diretoria administrativa da Câmara de Vereadores de Satuba/AL, torna público aos interessados, que está solicitando cotações/propostas, visando a contratação de empresa para aquisição de materiais legislativo (GALERIA LEGISLATIVA DE VEREADOR BIÊNIO 25/26, PRISMA DE BANCADA EM L, BOTTÓN PERSNALIZADO COM BRASÃO DA REPÚBLICA, TAPETE CAPACHO BOMBINA, QUADRO DE PRESIDENTE COM PROTEÇÃO DE VIDRO, KIT PARLAMENTAR e BLOCOS DE NOTA COM CAPA DURA PERSONALIZADO COM BRASÃO), na forma do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa. O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo, valor estimado e as especificações do objeto poderão ser solicitados através do e-mail [camarasatuba.licitacao@gmail.com](mailto:camarasatuba.licitacao@gmail.com), ou

obtidos no portal da transparência da Câmara Municipal, ou na Sede da Câmara Municipal de Satuba/AL, situada na Rua 17 de agosto, nº 98 - Centro, em horário de expediente, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme preconiza a legislação vigente, a contar desta publicação, no e-mail [camarasatuba.licitacao@gmail.com](mailto:camarasatuba.licitacao@gmail.com) ou protocolada junto a Câmara Municipal, no endereço e horário supracitado.

Satuba/AL, 07 de fevereiro de 2025

**DIEGO DOS SANTOS FERNANDES**  
Diretor Administrativo

**Publicado por:**  
Diego Dos Santos Fernandes  
**Código Identificador:**559BE9EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO Nº 35/2023**

*Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Termo Original;*

*Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e RAFAEL CONDE DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.532.546/0001-54;*

*Objeto: Termo Aditivo para prorrogação de prazo do contrato nº 35/2023, referente aos serviços de licença mensal de software;*

*Vigência; 12 (doze) meses.*

*Celebração: 19/06/2024;*

*Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Rafael Conde de Souza*

**Publicado por:**  
Morgana Bernadi Leite  
**Código Identificador:**0420BE8D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N13 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 -**  
**CONSTRUÇÃO DE UBS**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, propriedade localizada na Avenida Antônio Barbosa da Silva, s/nº, Sítio Murici no Município de Taquarana/AL, tendo área total de terreno igual à 800,00m², e área total construída igual à 146,87m², necessária a construção de 01(uma) Unidade Basca de Saúde – UBS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, a propriedade localizada na Avenida Antônio Barbosa da Silva, s/nº, Sítio Murici no Município de Taquarana/AL, CEP: 57.640-000, com coordenada geográfica central: 9º36'48.06"S e 36º31'12.36"O - Elevação 284M, com área total de terreno igual à 800,00m² e área total construída igual à 146,87m², tendo acesso pela Avenida Antônio Barbosa da Silva, sendo margeado pela mesma, necessária a construção de 01(uma) Unidade Basca de Saúde – UBS.

Art. 2º Os valores indenizatórios encontram-se em conformidade com o Laudo de Avaliação emitido pelos responsáveis técnicos do Município.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotação própria municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Taquarana/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**GERALDO CÍCERO DA SILVA**

Prefeito do Município de Taquarana/AL

**Publicado por:**

Paulo Gabriel de Souza Santos

**Código Identificador:**41424929

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 501, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 501 – GPTV, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Municipal nº 994/2017, Portaria Interministerial nº 1.369/2013 e demais normativas pertinentes ao Programa Mais Médicos,

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivar as normas sobre a certificação dos recibos de verbas indenizatórias destinadas aos médicos provenientes do Programa Mais Médicos em conformidade com a Portaria Interministerial nº 1.369/2013 e Lei Municipal nº 994/2017;

**CONSIDERANDO** que cabe aos servidores responsáveis pelo ateste de os recibos de verbas indenizatórias assegurar o cumprimento das disposições da referida portaria, garantindo a transparência e legalidade dos procedimentos;

**CONSIDERANDO** a importância de manter o controle e a conformidade dos procedimentos relacionados aos pagamentos de verbas indenizatórias aos médicos do Programa Mais Médicos, de acordo com os dispositivos da Portaria Interministerial nº 1.369/2013 e demais normativas pertinentes;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

**I** - Conhecer integralmente os termos da Portaria Interministerial nº 1.369/2013 e demais normativas pertinentes ao Programa Mais Médicos;

**II** - Verificar de modo sistemático o cumprimento das disposições da Portaria Interministerial nº 1.369/2013 e Lei Municipal nº 994/2017, informando à autoridade competente em tempo hábil todas as ocorrências e providências tomadas;

**III** - Verificar a conformidade dos recibos de verbas indenizatórias com as disposições da referida portaria e demais legislações aplicáveis;

**IV** - Atestar os recibos de verbas indenizatórias, garantindo a legalidade e transparência dos procedimentos;

**V** - Manter registros atualizados de todas as certificações realizadas, conforme determinado pela legislação vigente.

**VI** - Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos relacionados direta ou indiretamente com a certificação dos

recibos de verbas indenizatórias destinadas aos médicos do Programa Mais Médicos, garantindo o contraditório e a ampla defesa dos envolvidos;

**VII** – Nos casos em que fora constatado o cometimento de infrações, os fiscais designados deverão comunicar a Procuradoria Geral do Município, para fins das providências cabíveis;

**IX** – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde os médicos participantes do Programa Mais Médicos estão exercendo suas atividades, a fim de verificar a regular execução das atividades e certificar a conformidade com as disposições da Portaria Interministerial nº 1.369/2013, quando necessário.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar, para atuar como Fiscal de Convênio do Programa Mais Médicos, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, o servidor abaixo especificado:

**I – Lizianne Houly de Almeida Melo**, inscrito na cédula de identidade nº 2067555 SSP/AL, CPF nº 052.015.394-40 e matrícula 304310995 - Gestor

**II – Maria Ivanilda da Silva**, inscrito na cédula de identidade nº 1972754 SSP/AL, CPF nº 050.831.784-35 e Matrícula 304304886 – Fiscal;

**Art. 2º.** O servidor designado, atuará como responsável pelo ateste dos recibos de verbas indenizatórias destinadas aos médicos do Programa Mais Médicos - **Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 06 de fevereiro de 2025.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, **Lizianne Houly de Almeida Melo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

\_\_\_\_\_  
Gestor

Eu, **Maria Ivanilda da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

\_\_\_\_\_  
FISCAL

**Publicado por:**

Weslane Marques da Silva Lima

**Código Identificador:**1CADA78D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 502, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 502, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7º, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a

execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

**I** – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

**II** – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

**III** – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

**IV** – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

**V** – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

**VI** – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acarreta interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

**VII** – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

**VIII** – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

**IX** – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

**X** – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

**XI** – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

**XII** – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

**II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

**III** – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou

indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

**IV** – Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

**V** – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

**VI** – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

**VII** – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

**VIII** – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

**IX** – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

**CONSIDERANDO**, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal, para gerir e fiscalizar ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA PARA INCLUSÃO/EXCLUSÃO DO SPC/SERASA, CONFORME CONVÊNIO COM SPC BRASIL de todas funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, senão vejamos:

**I** – **Neilaine Alves da Silva**, CPF nº 089.###.###-07 e **matrícula nº 28928** Fiscal representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

**II** – **Higor Joaquim Lopes Vieira**, CPF nº 100.###.###-04 e **matrícula nº 28939** – Gestor representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 07 de fevereiro de 2025.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

#### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, **Neilaine Alves da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

\_\_\_\_\_

Fiscal

Eu, **Higor Joaquim Lopes Vieira**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

\_\_\_\_\_

Gestor

**Publicado por:**  
Weslane Marques da Silva Lima  
**Código Identificador:**07405344

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO,**  
**REFERENTE AO CONTRATO Nº 019/2022 DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 016/2022**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO, PERTINENTE AO CONTRATO Nº 019/2022 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO MORTO DO HOSPITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO O SR. ISMAEL ELIAS CORREIA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Pedro Henrique de Jesus Pereira**, brasileiro, alagoano, casado RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 995.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

**ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino, s/n, Centro, Teotônio Vilela – AL neste ato representado pelo(a) Sr(a). Secretário(a), **Izabelle Monteiro Alcântara Pereira**, brasileira, casada, portador(a) do RG nº 98001284151 SEDS/AL e CPF sob o nº 038.768.434-48, residente e domiciliada na Rua Francisco Santiago de Almeida, 170, Bairro Dep. Benedito de Lyra, Teotônio Vilela/AL, doravante denominado **ÓRGÃO INTERVENIENTE**.

**LOCADOR: ISMAEL ELIAS CORREIA,** Pessoa Física, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 023.XXX.XXX-52, portador do RG nº 10XXXX4 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua 46, PRG dos Faróis, nº 231, casa A, Povoado Palestina D. Fora, CEP: 49.160-000, Cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, doravante designado **LOCADOR**.

**CONSIDERANDO** as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de rerratificação ao Terceiro Termo Aditivo, pertinente ao Contrato de nº 019/2022, referente da Dispensa de Licitação nº 016/2022.

**CONSIDERANDO** que o Município de Teotônio Vilela/AL, e o Sr. ISMAEL ELIAS CORREIA, firmaram aos 03 (três) dias de julho de 2024 o Terceiro Termo Aditivo, pertinente ao Contrato nº 019/2022, originado da Dispensa de Licitação nº 016/2022, o qual consta nos autos do Processo Administrativo nº 0105011/2022.

**CONSIDERANDO** que com o fim de regularizar a situação de fato, faz-se necessário estabelecer o presente termo de rerratificação, para retificar a Cláusula Segunda – Do Reajuste de Valor, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022, com alteração do valor total anual do aluguel, e ratificar as demais cláusulas do Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:** Fica retificada a Cláusula Segunda – Do Reajuste de Valor, ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022, originado da Dispensa de Licitação nº 016/2022, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR:** Conforme estipulado na Cláusula Décima do Contrato, que prevê o reajuste com base no Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), o qual registrou uma variação de 6,54% no ano anterior, o valor mensal do aluguel será ajustado para R\$ 894,77 (oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) a partir de 06 de janeiro de 2025. O valor total anual do aluguel passará a ser R\$ 10.737,24 (dez mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

**Leia-se:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR:** Conforme estipulado na Cláusula Décima do Contrato, que prevê o reajuste com base no Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), o qual registrou uma variação de 6,54% no ano anterior, o valor mensal do aluguel será ajustado para R\$ 894,77 (oitocentos e noventa e

quatro reais e setenta e sete centavos) a partir de 06 de janeiro de 2025. O valor total do aluguel passará a ser R\$ 5.368,62 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor todas as cláusulas do Terceiro Termo aditivo ao contrato nº 019/2022, não sendo modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO:** Cabe ao LOCATÁRIO a publicação do extrato deste Termo Rerratificação no Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao terceiro termo aditivo ao contrato nº 019/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 07 de fevereiro de 2025

Município de Teotônio Vilela/AL  
**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA -**  
Prefeito  
Locatário

Secretaria Municipal de Saúde  
**IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA**  
Órgão Interviente

**ISMAEL ELIAS CORREIA**  
Locador

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Correa da Silva  
**Código Identificador:**7C99EE18

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 503, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 503, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,** usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7º, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO,** também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

**I –** Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

**II –** Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

**III –** Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

**IV** – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

**V** – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

**VI** – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acarreta interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

**VII** – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

**VIII** – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

**IX** – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

**X** – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

**XI** – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

**XII** – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

**II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

**III** – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

**IV** - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

**V** – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

**VI** – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

**VII** – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

**VIII** – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

**IX** – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

**CONSIDERANDO**, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal, para gerir e fiscalizar a prestação de serviços da empresa contratada para **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS (COM CONDUTOR)**, exercendo todas funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, senão vejamos:

**I – Kelen Mendes Martins**, CPF nº ###.686.5###-## e **matrícula nº 304304511** Gestor representante da Secretaria Municipal de Cultura  
**II – Adilson Antônio dos Santos Amorim**, CPF nº ###.694.5###-## e **matrícula nº 304304711**– Fiscal representante da Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 07 de fevereiro de 2025.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

#### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, **Kelen Mendes Martins**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

\_\_\_\_\_  
Gestor

Eu, **Adilson Antônio dos Santos Amorim**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

\_\_\_\_\_  
Fiscal

**Publicado por:**  
Weslane Marques da Silva Lima  
**Código Identificador:**B89916A6

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial. Data da Disputa: 21 de fevereiro de 2025, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 11 de fevereiro de 2025, às 08h até às 09h do dia 21 de fevereiro de 2025, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site [www.teotoniovilela.al.gov.br](http://www.teotoniovilela.al.gov.br). Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**RICARDO LIMA TORRES**

Pregoeiro



**Publicado por:**  
Paulo Roberto Correa da Silva  
**Código Identificador:**9A052A17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025  
– TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Rodas Automotivas. Data da Disputa: 24 de fevereiro de 2025, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 11 de fevereiro de 2025, às 08h até às 09h do dia 24 de fevereiro de 2025, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site [www.teotoniovilela.al.gov.br](http://www.teotoniovilela.al.gov.br). Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação. Teotônio Vilela/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**RICARDO LIMA TORRES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Correa da Silva  
**Código Identificador:**82E0AF0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025  
– TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Sinalização. Data da Disputa: 24 de fevereiro de 2025, às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 11 de fevereiro de 2025, às 08h até às 13h do dia 24 de fevereiro de 2025, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site [www.teotoniovilela.al.gov.br](http://www.teotoniovilela.al.gov.br). Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação. Teotônio Vilela/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**RICARDO LIMA TORRES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Correa da Silva  
**Código Identificador:**33AE8DC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025  
– TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação para prestação de serviços de locação de transporte escolar da Rede Municipal e Rede Estadual de Ensino, do município de Teotônio Vilela/AL. Data da Disputa: 25 de fevereiro de 2025, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 11 de fevereiro de 2025, às 08h até às 09h do dia 25 de fevereiro de 2025, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site [www.teotoniovilela.al.gov.br](http://www.teotoniovilela.al.gov.br). Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação. Teotônio Vilela/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**RICARDO LIMA TORRES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Correa da Silva  
**Código Identificador:**1583ED56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025  
– TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tintas para Pintura em Tecido e Acessórios. Data da Disputa: 26 de fevereiro de 2025, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 11 de fevereiro de 2025, às 08h até às 09h do dia 26 de fevereiro de 2025, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site [www.teotoniovilela.al.gov.br](http://www.teotoniovilela.al.gov.br). Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação. Teotônio Vilela/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**RICARDO LIMA TORRES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Correa da Silva  
**Código Identificador:**A907F3A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025  
– TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Data da Disputa: 25 de fevereiro de 2025, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 11 de fevereiro de 2025, às 08h até às 09h do dia 25 de fevereiro de 2025, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site [www.teotoniovilela.al.gov.br](http://www.teotoniovilela.al.gov.br). Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação. Teotônio Vilela/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**MARCIEL PONTES DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Correa da Silva  
**Código Identificador:**702D96D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
ATA DE REUNIÃO, JULGAMENTO DAS AMOSTRAS -  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 - AQUISIÇÃO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO ÂMBITO DO PNAE**

**ATA DE REUNIÃO, JULGAMENTO DAS AMOSTRAS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024  
AGRICULTURA FAMILIAR  
LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009  
ART. 24, I, RESOLUÇÃO Nº 06/2020 – FNDE  
Subsidiado pelas Resoluções nº 20/2020, nº 21/2021, nº 02/2023 e  
nº 07/2024  
(Processo Administrativo nº 1030038/2024)**

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, às 16h00min, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação, reuniu-se o Presidente **Alberto Douglas Costa da Silva**, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos, e Valéria Patrício dos Santos, nomeados pela Portaria nº 042, de 02 de janeiro de 2025, afim de cumprir as determinações dispostas na Lei nº 11.974 de 2009 e demais disposições legais pertinentes em vigor, visando os trâmites adequados ao resultado do

Julgamento das Amostras pela Central de Distribuição de Merenda Escolar, setor responsável pelo âmbito nutricional, referente ao **Chamamento Público**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, no âmbito do PNAE, de Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na lei nº 11.947/2009, e que tenham a declaração de aptidão ao PRONAF – DAP, conforme especificações do Edital da CHAMADA PÚBLICA 006/2024. Em consonância ao Laudo Técnico emitido pelo setor responsável, protocolado no mesmo dia desta reunião, as amostras das empresas: ASSOCIAÇÃO BOA VISTA DO POVOADO COMONDONGO, CNPJ nº 50.669.642/0001-56, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA – PINDORAMA, CNPJ nº 10.589.833/0001-93, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ nº 04.811.676/0001-16, foram todas APROVADAS. Entretanto, as amostras da COOPERATIVA AGROPECUÁRIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ nº 44.903.463/0001-39: Os itens 44, 45, 46 e 48 foram definidos como REPROVADOS, pois não atende a finalidade do processo, devido aos produtos não serem advindos da agricultura familiar. Já o item 47 a Cooperativa não apresentou amostra para análise. Os demais itens: 22 e 42 foram considerados APROVADOS. Continuando, informamos ainda, que a presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – AMA e no Site Oficial do Município. Por fim, nada mais havendo para tratar, dou por finalizada a presente Ata, cuja a mesma será assinada, por mim Alberto Douglas Costa da Silva e pelos demais membros da comissão de licitação, dou por encerrada a Sessão as 16h45min.

**ALBERTO DOUGLAS COSTA DA SILVA**

Presidente da Comissão de Contratação

**VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS**

Membro

**FRANCISCO DE ASSIS SANTOS**

Membro

**Publicado por:**

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:DAE71E14

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025**

Credenciamento nº 01/2025

Fundamento Legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIU/AL

Contratado: INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES - IGC, CNPJ nº 10.620.066/0001-38

Objeto: **Realização de Jornada Pedagógica para profissionais da educação, com o objetivo de capacitar professores, gestores e demais servidores educacionais do Município de Traipu/AL, abordando temas como metodologias ativas, inclusão escolar, práticas pedagógicas inovadoras e gestão educacional eficiente.**

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Valor Total: **R\$ 1.202.110,00 (um milhão e duzentos e dois mil e cento e dez reais).**

Firmado em: 06/02/2025

Signatários: **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Francisco Jabel Inojosa França Segundo**

**Publicado por:**

Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:D965FC15

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO  
EXTRATO DA ATA 029/2025**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 029/2025

Processo administrativo nº 09030012/2024

Pregão Eletrônico: nº 90032/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Fornecedor Registrado: **SCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 07.595.156/0001-01.

Valor global: R\$6.425.400,00 (Seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para MANUTENÇÃO PREDIAL E ASFALTICA, para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa - AL

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

ASSINATURA: 07/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/órgão Gerenciador/André Augusto Seabra de Melo/Fornecedor registrado

**Publicado por:**

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:0D2D69CE

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010300028/2025

PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: AGRESTE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.815.180/0001-77

DO OBJETO:O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 004/2024, pelo período de 12 (doze) meses, o qual foi oriundo do Pregão Eletrônico nº 73/2023, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa especializada na **COLETA ESPECIAL, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA CLASSE I DOS GRUPOS A, B E E, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA**

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 004/2024, fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência anterior, compreendendo o período de 31 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

DA DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

Município de Viçosa/AL/

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/**

Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde/

**MARIA BETÂNIA RODRIGUES DE VASCONCELOS/**

Órgão Gerenciador

Agreste Ambiental LTDA /

**MARNES COSTA MACHADO GOMES /**

Contratada

**Publicado por:**  
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
**Código Identificador:**E15FC249

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato do Contrato nº 003/2025  
Processo Administrativo nº 01150009/2025  
Pregão Eletrônico nº 065/2023  
Contratada: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 28.641.927/0001-20.  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 029/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA SUPRIR A DEMANDA DO PLANTÃO SOCIAL ATRAVES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE VIÇOSA  
Valor global: R\$ 166.655,12 (cento e secenta e seis mil, seicentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).  
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que haja comprovada vantagem para a Administração, por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, observado o prazo limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.  
Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2025  
Prefeitura Municipal de Viçosa/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito  
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretária Municipal de Assistência Social / Kiatiane Calheiros Santos Lins  
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME, Contratada/ Igor Marques do Nascimento /Representante legal.

**Publicado por:**  
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
**Código Identificador:**754F9EC8

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024**

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:  
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Escolas que integram a Rede Municipal de Educação de Coqueiro Seco, bem como suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.  
Fornecedor Beneficiário: EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ sob nº 50.785.036/0001-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLT REGISTRADO	NOVO VALOR
2	AÇUCAR	RS 3,79	RS 4,34
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	RS 3,25	RS 4,00
13	CAFÉ	RS 6,30	RS 7,00
20	FEIJÃO CARIOCA	RS 4,68	RS 5,70
21	FLOCOS DE MILHO	RS 1,15	RS 1,34
22	LEITE DE COCO	RS 2,69	RS 4,06
27	MARGARINA	RS 4,74	RS 6,39
31	OLEO DE SOJA	RS 6,34	RS 9,85
43	CARNE BOVINA ACÉM MAGRA SEM OSSO E PORCIONADA	RS 21,07	RS 22,38
44	CARNE BOVINA SECA	RS 27,98	RS 34.415,40
45	FIGADO BOVINO	RS 8,74	RS 9,92
46	FILÉ DE PEITO DE FRANGO MOÍDO	RS 16,78	RS 18,98
47	FRANGO CONGELADO	RS 8,79	RS 11,99
50	PEITO DE FRANGO	RS 12,99	RS 13,20
52	QUEIJO MUSSARELA,	RS 37,19	RS 38,90
71	SARDINHA EM CONSERVA	RS 3,49	RS 5,25

**MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA**  
Órgão Gerenciador

**FLÁVIA FARIAS DA SILVA**  
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares da Silva  
**Código Identificador:**8EE0DDCD

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025**

**Concurso Público Nº 001/2023-PMM/AL**

**Edital de Convocação Nº 002/2025**

Ementa: Convoca candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2023-PMM/AL para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Alagoas, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, no uso de suas competências legais e atribuições, amparadas pelas as leis municipais nº 417/2016, de 12 de dezembro de 2016, Lei Municipal nº 491/2023, de 22 de março de 2023:

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2023-PMM/AL, apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público;

**CONSIDERANDO**, a homologação do concurso público, através do Decreto de Homologação Nº 003/2025, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 31 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Vigilante, Merendeiro, Assistente Administrativo, Secretário Escolar, Professor de Séries Iniciais, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Estrangeira- Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática;

**CONSIDERANDO**, o respeito à previsão esculpida no Edital do Concurso Público, bem como, ao princípio constitucional de tornar público o ato de convocação dos aprovados no referido Certame, obedecendo à ordem de classificação;

**Determina:**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos adiante relacionados, para efeito de nomeação, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada Praça Francisco Soares, 29, Centro, Maravilha, Alagoas, CEP 57.520-000, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no Anexo I deste Edital.

Parágrafo Único – Todos os documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas cópias legíveis acompanhadas dos originais.

**Art. 2º** Os candidatos convocados deverão entregar as declarações, conforme modelos apresentados neste Edital, as quais deverão ser preenchidas com as informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Artigo 1º.

§1º – As declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2º – A falta da comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo Nº 001/2023-PMM/AL até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento no prazo estipulado pelo Artigo 1º, impedirá à sua assunção, decaindo o candidato o seu direito de nomeação.

**Art. 3º** Os candidatos após a apresentação dos documentos constantes no Anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o item 14, do presente Edital, deverão comparecer a Junta Médica do Município competente apresentando todos os exames solicitados para a obtenção do Laudo Médico de aptidão ao exercício do cargo.

Parágrafo Único – A Junta Médica do Município realizará as avaliações em dia e hora agendados pela Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 4º** Além dos exames solicitados neste Edital, a Junta Médica do Município poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do Laudo.

**Art. 5º** Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após a avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no Anexo I deste Edital.

§1º – A posse será na data a ser definida pela administração pública municipal, após os convocados terem preenchidos todos os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 001/2023-PMM/AL e neste Edital de Convocação.

**Art. 6º** Os candidatos convocados são:

POS.	Nº INSC	CANDIDATO	CARGO	PESSOA DEFICIÊNCIA	COM
14	51634	JEFFERSON RUAN PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	não	
15	57543	FREDSON SANTOS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	não	
16	59518	ELLEN BEATRIZ DE FREITAS RAMALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	não	
17	56307	AIMY PETRONILO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	não	
18	55963	FABIO BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	não	
8	53896	AMANDA RODRIGUES DE DEUS	Merendeiro	Não	
9	60131	IRIS BARBOSA SOARES	Merendeiro	Não	
2	58630	JEAN FRANCO SILVA	Merendeiro	Sim	
6	52640	MARCOS SOARES SILVA	Vigilante	Não	
7	58811	MARCELO NASCIMENTO SILVA	Vigilante	Não	
8	54386	JOSE MURILO GOMES BELARMINO	Vigilante	Não	
9	50524	JOABES MENDES DE OLIVEIRA	Vigilante	Não	
4	56175	MÁRCIO GUILHERME VIEIRA E SILVA	Assistente Administrativo	não	
5	53314	CICERO HENRIQUE SILVA ALVES	Assistente Administrativo	não	
6	60015	SILVANIA MONTEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo	não	
7	59531	FELIPE EMANUEL SILVA SANTOS	Assistente Administrativo	não	
8	50412	ELISSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	não	
9	54331	ANDREIA RENATA SILVA LIMA	Assistente Administrativo	não	
10	50827	MARIA ADRIELLY LEITE VIVARIOS	Assistente Administrativo	não	
4	53650	VICTOR AUGUSTO SALUSTIANO BATISTA DA SILVA	Secretario escolar	Não	
5	60455	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	Secretario escolar	Não	
6	54543	JOSÉ PAULO PIMENTEL SILVA	Secretario escolar	Não	
7	57366	JOABES MENDES DE OLIVEIRA	Secretario escolar	Não	
1	50588	ADEILSON TORRES DA SILVA	Secretario escolar	Sim	
8	57932	REJANE ALVES DE SOUZA	Professor(a) das Séries Iniciais	Não	
9	50396	LUÍS CARLOS RAMOS DOS SANTOS	Professor(a) das Séries Iniciais	Não	
10	50134	KELLY FERNANDA FERREIRA DA SILVA	Professor(a) das Séries Iniciais	Não	
11	61424	LEILA KELY DOS SANTOS DA PAZ	Professor(a) das Séries Iniciais	Não	
12	54506	HEBE ALCANTARA DE LIMA	Professor(a) das Séries Iniciais	Não	
13	61859	CLAUDIA FEITOZA ALVES	Professor(a) das Séries Iniciais	Não	
14	52217	GILVANDA BARBOSA ALENCAR DA SILVA	Professor(a) das Séries Iniciais	Não	
3	53956	SAUL RICARDO ALVES BRANDAO	Professor de artes	Não	
3	51146	JONATHAN FERREIRA LISBOA	Professor de ciências	Não	
8	63090	BEATRIZ BATISTA OLIVEIRA	Professor educação infantil	Não	
9	60029	ELANE SILVA CRUZ	Professor educação infantil	Não	

2	56034	WELTON ALVES VIEIRA	Professor de geografia	Não
2	60724	ANDRÉ SOARES DA SILVA	Professor de história	Não
3	58062	MARIA MONICA DA SILVA	Professor(a) de Língua Estrangeira – Inglês	Não
4	61854	JULIANO BEZERRA BRANDÃO DE FREITAS	Professor(a) de Língua Estrangeira – Inglês	Não
3	60670	TIAGO HENRIQUE VIDAL	Professor(a) de Língua Portuguesa	Não
3	56505	FABIOLA ANDRADE DE LIMA	Professor(a) de Matemática	Não

Maravilha/AL, em 07 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO JORGE RODRIGUES**

Prefeito

Anexo I

**Relação de documentos necessários a serem apresentados pelos candidatos convocados do Concurso Público Nº 001/2023-PMM/AL.**

01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro.

Cédula de Identidade (RG).

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade.

Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem.

Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos (se tiver).

De 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado;

A partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar – (Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS).

Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.

Carteira Profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso.

Laudo Médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.

Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2023–PMM/AL, com suas respectivas retificações.

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Diploma no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.

Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso.

Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade dos pais.

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade do esposo, quando for casado ou estiver em união estável.

Declaração de Antecedentes Criminais.

Declaração de Desimpedimento ou Disponibilidade – Modelo em anexo.

Declaração de Acumulação de Cargos – Modelo em anexo.

Declaração de Bens – Modelo em anexo.

Declaração de Conta Bancária – Modelo em anexo.

Declaração de Não Readaptação – Modelo em anexo.

Os candidatos convocados deverão se submeter aos exames citados abaixo e apresenta-los para a avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame específico, no caso de pessoa com deficiência, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, cuja avaliação destes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo convocado, quais sejam:

Hemograma Completo.

Creatinina.

Glicose.

Uréia.

TGO.

TGP.

GGT.

Raio X do Tórax e Lombar com Laudo.

Sorologia para Hepatite B (HBSAG) e C (ANTI – HCV).

Sorologia para LUES/VDRL.

Eletrocardiograma com traçado e Laudo com Parecer Cardiológico.

Atestado de Saúde Física – Assinada e Carimbada por Médico Clínico Geral.

Atestado de Saúde Mental – Assinada e Carimbada por Médico Psiquiatra.

Teste de HIV / AIDS.

Exames Específicos conforme o SEXO, IDADE e ESPECIALIDADE.

FEMININO acima dos 40 anos:

Citologia oncológica – (Papanicolau)

MASCULINO acima dos 40 anos:

PSA

**Observações:**

- Os exames deverão conter assinaturas, carimbos e número de registro dos médicos no Conselho Regional de Medicina. Será permitido o recebimento dos resultados dos exames laborais com assinaturas eletrônicas.
- A validade dos exames solicitados é de 03 (três) meses.
- O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou com médicos da rede privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Maravilha, responsável pelo seu interesse no serviço Público Municipal.
- O atestado de saúde mental ficará junto ao Laudo Médico da Junta.
- Para os candidatos habilitados nas vagas de pessoas com deficiência, será obrigatória a apresentação de laudo autorizado, conforme, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Pessoa Com Deficiência (PCD).

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horária exigida no Edital Normativo Nº 001/2023-PMM/AL, para o cargo efetivo de (Citar o cargo), em ambos os turnos, com a jornada de trabalho de (colocar a carga horária) horas semanais.

Maravilha(AL), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO**

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que

( ) Não exerço qualquer outro cargo (função ou emprego em entidades federais, estaduais e ou municipais), bem como autarquias, empresas públicas ou de economia mista e em fundações públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

- a) \_\_\_\_\_, cuja a jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.  
 b) \_\_\_\_\_, cuja a jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.  
 c) \_\_\_\_\_, cuja a jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

**Art. 37 – Constituição Federal**

VI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

- a) a de dois cargos de professor;  
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico  
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas(...).

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

DECLARO, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Maravilha qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256 e 257.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Maravilha(AL), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

( ) não possuo bens.

( ) possuo bens, conforme discriminação e valor abaixo especificados:

Bem	Valor do bem em R\$

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Maravilha(AL), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

### DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Eu (Nome completo), portador(a) da cédula de identidade nº 0000000 e do CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, nomeado para o cargo efetivo de (colocar o nome do cargo), DECLARO, que os créditos mensais de meus vencimentos e/ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta bancária conforme indicados:

Conta corrente nº \_\_\_\_\_

Agência nº \_\_\_\_\_

Banco do Brasil nº 01

Maravilha(AL), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

### DECLARAÇÃO NÃO READAPTAÇÃO

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Maravilha(AL), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

### DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), em conformidade com a Lei Nº 7.115/1983, DECLARO para os devidos fins, que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda, devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Maravilha(AL), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

Maravilha (AL), em 06 de janeiro de 2025.

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, aprovado (a) e classificado (a) em \_\_\_\_\_ (posição) lugar no CONCURSO PÚBLICO DE MARAVILHA/AL, referente ao edital nº 001/2025 para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, no cargo de \_\_\_\_\_.

**DECLARO**, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, **ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA** referente a convocação realizada em meu nome para assumir o referido Certame.

**DECLARO** ainda ter conhecimento de que a desistência da minha vaga é de caráter irrevogável.

Maravilha(AL), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante

Publicado por:  
Juan Rocha Soares  
Código Identificador:9A63541E

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
RESULTADO FINAL DO EDITAL 01/2025

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 PARA CUSTEIO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DO ANO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico de Marechal Deodoro/AL, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, torna público o resultado Final do edital nº 01/2025 para apoio, organização e participação dos chamados Blocos de Carnaval e apresentações de Grupos Culturais em espaços públicos da cidade de Marechal Deodoro, durante a programação carnavalesca do ano de 2025.

Serão selecionados até 100 (cem) blocos de carnaval a serem contemplados da forma descrita no item 4.2.1. do certame. O apoio destinado neste edital servirá como subsídio às ações a serem realizadas por cada bloco, que deverão buscar o envolvimento de parceiros e da própria comunidade, visando o fomento à cultura e a interação da comunidade.

De acordo com o item 12.4, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para proposta de outros proponentes, obedecendo-se a ordem de classificação geral, uma vez que não tenha sido completado o número de inscrito de determinada categoria.

BLOCO	RESPONSAVEL
<b>CATEGORIA A - R\$ 500,00</b>	
BLOCO TU XEIRA	LEANDRO
BLOCO AMIGOS SEM ESTRESSE NA FOLIA	ZILMAR
BLOCO FAMILIA LOUCOS POR FARRA	LEANDRO
BLOCO FILHOS DOS VENTOS	RUBENS
BLOCO DE BOA NA LAGOA - MCZ INK	YRLAN
BLOCO OS NEGÕES DA VARANDINHA	ROBERTO
BLOCO TU XERA?	SAMUEL
BLOCO CANA REGGAE BARRA NOVA	JATANAEL
BLOCO ROSA NA FOLIA	ANGELICA
BLOCO AS PIMENTINHAS	ROSINETE
BLOCO AMIGOS DA CANA	ANTONIO
BLOCO ESTIVA NA FOLIA	TACYANE
BLOCO SO VAI QUEM TOMA	JARDSON
BLOCO PRAIOU	ANDRESSA
BLOCO 100 FUTURO	WEMERSON
BLOCO BEBER	ELZA
BLOCO DO GOMES + PAREDÃO SPS	ARTHUR
<b>CATEGORIA B - R\$ 800,00</b>	
BLOCO BAR SEM LONA	DAVID
BLOCO ZUMBA	ALEXSSANDRA
BLOCO DO DIVINO	EDNALDO
BLOCO É SÓ A GENTE NA FOLIA	WALDERLAM
BLOCO RESSACA MARECHAL	ERNEIDE
BLOCO DO GORDO	GABRIELA
BLOCO MASSA FOLIA	FERNANDO
BLOCO SO VAI QUEM CHUPA	TACIANA
<b>CATEGORIA C - R\$ 1.500,00</b>	
BLOCO SÓ VAI QUEM BEBE GINJA	WILLIAMS
BLOCO O CARCARA	WANESSA
BLOCO BARRA NOVA NA FOLIA	FERNANDO
BLOCO AS BONECAS DA BARRA NOVA	MAXWILLYAMS
BLOCO SEM LIMITES	ANDERSON
BLOCO CARROÇA ELETRICA	ADALBERON
BLOCO UZ BROTHER'S	IVAN
<b>CATEGORIA D - R\$ 2.500,00</b>	
BLOCO AMIGOS DO FABINHO	FABIO FARIAS
BLOCO DOS SPS	SAVIO VICTOR
BLOCO JACARÉ DA MADRUGADA	GILBERTO
BLOCO TOMA LEITE	CICERO LIMA
BLOCO DOS IRMÃOS NA FOLIA	ALEXANDRE
BLOCO TO VADIO	PEDRO
BLOCO PECINHAS DA BARRA NOVA	EDER PAIVA
BLOCO DOS GARÇONS	IVAN
BLOCO BURRINHAS DA MASSAGUEIRA	JAYMIE NIVIA
TIO DINHO NA FOLIA	VALDERSON

<b>ATRAÇÃO ARTISTICA – ORQUESTRA DE FREVO</b>	
BLOCO SHOW NA FOLIA	HENRIQUE
BLOCO CARAS DE PAU	ILANILTON
BLOCO BB NA FOLIA	JOAO LIMA
BLOCO ACASO PMV	MARCILENE
BLOCO RESSACA NA FOLIA	CHARLES
BLOCO LAPIS E COR NA FOLIA	ANGIELA
BLOCO DO 18TÃO	IVANILTON



BLOCO AS BONECAS DA MASSAGUEIRA	EVERTON
BLOCO DOS PIDOES	MARIA DE LURDES
BLOCO É POMBA	MANOEL LIMA
BLOCO DENISSON NA FOLIA	ALEX
BLOCO DAS PODEROSAS	JAQUELINE
BLOCO RIACHO VELHO VENCEDOR	WALTER
BLOCO CARANGUEIJO	WILLIAMS
BLOCO POEIRA NA FOLIA	MARIA JULIANA
BLOCO EMPRESARIOS NA FOLIA	MAURICIO
BLOCO AMIGOS DAS PEDRAS	MARCOS
BLOCO CREMOSINHO NA FOLIA	ALERTE
BLOCO SEM JUIZO	RONALT
BLOCO DEIXA A BALEIA CORTAR AGUA	FLAVIA
BLOCO DO AXÉ	WILDSON
BLOCO AMIGOS DO PAURILHAO	MATHEUS
BLOCO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CAJUEIRAO	CLAUDIO
BLOCO BEBE LEITE	JOÃO PEDRO
BLOCO BOTA PRA GERAR	ROBSON
BLOCO MAXIXINHO	RILDO
BLOC TXI AMO GATO	JOSIVALDO
BLOCO ABMAMD	RAFAEL
MASSAGUEIRINHA FC	LUIZ AFONSO
BLOCO ABELHINHA QUERO MEL	ALDEIR
BLOCO FAMILIA DEODORENSE	JOAO PAULO
BLOCO AMIGOS DO BUDA	MELQUEZEDEC SAVIO
BLOCO BURRINHAS DA MASSAGUEIRA	JAYMIE NIVIA
BLOCO DA MELHOR IDADE	GILDETE
BLOCO RUA DOS CORNOS	ARIANA
BLOCO MAMAE QUERO BEBER	MILTON
BLOCO MO TIO NA FOLIA	LEANDRO
BLOCO MURIÇOCAS DA MASSAGUEIRA	THIAGO
BLOCO SIRI MOLE	OVIDIO GURGEL
BLOCO JOÃO NA FOLIA	RUBERVAN
BLOCO FAMILIA ZE GATINHO	EDSMILEIDE
BLOCO FLA-MARECHAL	EMANUEL
BLOCO DOS MÚSICOS	JULIO CESAR
BLOCO PRIMOS NA FOLIA	THAILA

Marechal Deodoro/AL, 07 de fevereiro de 2025.

**LÍVIA ALANA SILVA LOPES**

Secretária Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

**Publicado por:**  
Edmar de Castro Neto  
**Código Identificador:**B94046EA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1355, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LEI Nº 1355, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar Especial de Saldo Remanescente/2024 - Assistência Financeira Emergencial Atenção Especializada – 36000603537202400 e Saldo Remanescente/2024 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto: e dotações orçamentárias:

Órgão	09000	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária	09002	Fundo Municipal de Saúde			
Dotação	10.302.0007-2655	Saldo Remanescente/2024 – Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Elemento	319004000000	Contratação por tempo determinado		RS	27.864,13
Elemento	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas		RS	243.146,73
Elemento	319013000000	Obrigações Patronais		RS	2.500,00
Elemento	319113000000	Obrigações Patronais		RS	27.016,30
				<b>TOTAL</b>	<b>RS 300.527,16</b>
Dotação	10.302.0007-2656	Saldo Remanescente/2024	Assistência Financeira Emergencial Atenção Especializada - 36000603537202400		
Elemento	319004000000	Contratação por tempo determinado		RS	9.567,63
Elemento	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas		RS	9.402,38
Elemento	319013000000	Obrigações Patronais		RS	1.063,07
Elemento	319113000000	Obrigações Patronais		RS	1.044,71
Elemento	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		RS	356.646,35
				<b>TOTAL</b>	<b>RS 377.724,14</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores financeiros oriundos de Saldo Remanescente/2024 - Assistência Financeira Emergencial Atensão Especializada – 36000603537202400 e Saldo Remanescente/2024 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, de 07 fevereiro de 2025.

**FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio

**Publicado por:**

Weslane Marques da Silva Lima

**Código Identificador:**29FE99F1

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 – ADESÃO À ARP Nº 032/2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 032/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Transporte, com sede na Rua Antônio Ubaldo dos Anjos, 991, Teotônio Vilela/AL, neste ato representado pelo(a) Sr. Secretário, José Claudenor dos Santos Soares, brasileiro, casado, portador do RG nº 92XXXX SEDS/AL, CPF sob o nº 677.XXX.XXX.XX, domiciliado e residente nesta cidade.

**CONTRATADA:** MITRE CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.217.704/0001-10.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando que o artigo 190º da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que os contratos firmados antes da entrada em vigor da lei continuam a ser regidos pela legislação revogada, dispomos que o presente termo deriva do Processo Administrativo nº 164/2023, em detrimento a adesão da Ata de Registro de Preço nº 032/2023, dos itens 02,03, 04, 05 e 10, do município de São Sebastião/AL, o qual tramita nos autos do processo nº 1089, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd. estimada	Preço Unitário	Preço Total	Marca
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK EIXO MORTO. BASCULHANTE – especificações com capacidade mínima de 12 metros cúbicos, a diesel, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular em perfeitas condições de uso, ar condicionado, incluindo manutenção preventiva, corretiva, troca de pneus, motorista e seguro total por conta do contratado, combustível, e lubrificante será por conta da contratante. <b>QUANTIDADE DE VEICULOS PODE SER SOLICITADOS: 2</b>	HORAS	1750	R\$ 92,86	R\$ 162.505,00	VOLKSWAGE/24-250
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO. BASCULHANTE – especificação: com capacidade mínima de 6 metros cúbico, a diesel, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular em perfeitas condições de uso, ar condicionado, incluindo manutenção preventiva, corretiva, troca de pneus motorista e seguro total por conta do contratado, combustível, e lubrificante será por conta da contratante. <b>QUANTIDADE DE VEICULOS QUE PODEM SER SOLICITADOS: 3</b>	HORAS	2625	R\$ 76,19	R\$ 199.998,75	VOLKSWAGEN/13190
4	CAMINHÃO CARGA SECA ¾ - especificação: constituído por 01(um) veículo tipo caminhão ¾, da categoria leve, equipado com carroceria rígida do tipo carga seca, combustível a diesel, direção hidráulica, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, documentação devidamente regular, em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva troca de pneus, motorista e seguro total por conta do contratado, combustível será por conta da contratante. <b>QUANTIDADE DE VEICULOS QUE PODEM SER SOLICITADOS: 2</b>	HORAS	1750	R\$ 57,14	R\$ 99.995,00	VOLKSWAGEN/8160
5	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PLATAFORMA (PRANCHA) TRUCK TRAÇADO – especificação: com capacidade mínima de 14 TONELADAS, a diesel, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva, troca de pneus, motorista e seguro total por conta do contratado, combustível será por conta da contratante. <b>QUANTIDADE DE VEICULOS QUE PODEM SER SOLICITADOS: 1</b>	HORAS	875	R\$ 113,17	R\$ 99.023,75	Serviço/Air Liquide
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 561.522,50</b>	

**GRUPO 2**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd. estimada	Preço Unitário	Preço Total	Marca
10	TRATOR DE PNEUS – TRATOR TIPO AGRICOLA 4X4, motor diesel, potência mínima de 75 HP – sem combustível e sem operador, com no máximo 15 (quinze) anos de uso.	HORAS	5000	R\$ 98,48	R\$ 492.400,00	JHON DEERE/6110J

**VALOR TOTAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.053.922,50 (Um Milhão, Cinquenta e Três Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, 519 da Lei nº 8.666/93  
Teotônio Vilela, 27 de janeiro de 2025.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Correa da Silva  
**Código Identificador:**17B0758F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**ERRATA Nº 001 - ATA DE REUNIÃO, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024**

**ERRATA Nº 001 -ATA DE REUNIÃO, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024**

**LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006, POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA.**

**LEI 14.628, DE 20 DE JULHO DE 2023**

**LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2023**

**RESOLUÇÃO Nº08, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

A comissão de contratação, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 042/2025, tendo em vista o art. 174 do Código do Procedimento Administrativo, que permite a retificação de atos administrativos, torna pública a ERRATA Nº 001/2024, da Ata de Reunião, Julgamento dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda do Chamamento Público nº 007/2024, processo administrativo nº 1104063/2024, cujo objeto trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifrutí – Agricultura familiar para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na qual dispõe os itens e quantitativos contemplados pelos participantes.

**Considerando** que essa medida se faz necessária, pois a Comissão de Contratação instituída pela **Portaria nº 232/2024**, procedeu com a redação quanto ao quantitativo atribuído à **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO MUTUNS**, constatou-se pela atual Comissão que fora apresentado de forma equivocada, ficando divergente do especificado no edital, e por tratar-se de erro material, torna-se necessário sua publicação e dispõe-se das seguintes retificações:

**Art. 1º.** Com relação aos itens 1 e 2, **ONDE SE LÊ:**

O projeto da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO ÁGUA DE MENINO**, foi o primeiro selecionado por ser sediada no Município, conforme previsto no item 8.1.1 cc 8.3.1 do edital, sendo o projeto contemplado na sua totalidade, conforme segue:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	V. Total
01	Abóbora	KG	10	RS 7,18	RS 71,80
03	Acerola	KG	50	RS 8,27	RS 413,50
04	Alface	UND	50	RS 3,10	RS 155,00
06	Banana Prata	DZ	300	RS 7,24	RS 2.172,00
07	Batata Doce	KG	620	RS 6,89	RS 4.271,80
15	Goiaba	KG	700	RS 6,61	RS 4.627,00
17	Laranja Pera	UND	1.200	RS 1,49	RS 1.788,00
18	Macaxeira	KG	500	RS 5,35	RS 2.675,00
19	Mamão	KG	50	RS 4,20	RS 210,00
20	Manga	KG	500	RS 8,01	RS 4.005,00
21	Maracujá	KG	50	RS 9,09	RS 454,50
22	Melancia	UND	1.000	RS 22,28	RS 22.280,00
23	Melão	KG	100	RS 4,99	RS 499,00
26	Tangerina ponkan	UND	800	RS 1,06	RS 848,00

Perfazendo o valor total de **RS 44.470,60 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e set).**

O projeto da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACÊNCIAS**, foi o segundo selecionado por ser sediada no Município, conforme previsto no item 8.1.1 cc 8.3.1 do edital, sendo o projeto contemplado na sua totalidade, conforme segue:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	V. Total
02	Abóbora	KG	500	RS 7,18	RS 3.590,00
05	Alho	KG	1.510	RS 27,45	RS 41.449,50
06	Banana Prata	DZ	1.000	RS 7,24	RS 7.240,00
07	Batata Doce	KG	500	RS 6,89	RS 3.445,00
08	Batata inglesa	KG	19.400	RS 9,69	RS 187.986,00
09	Cebola	KG	13.100	RS 9,89	RS 129.559,00
10	Cebolinha Verde	UND	10.000	RS 2,02	RS 20.200,00
11	Cenoura	KG	18.900	RS 8,44	RS 159.516,00
12	Chuchu	KG	8.200	RS 7,32	RS 60.024,00
13	Coentro Verde	UND	10.000	RS 2,31	RS 23.100,00
14	Cominho com Pimenta	KG	1.250	RS 20,63	RS 25.787,50
15	Goiaba	KG	500	RS 6,61	RS 3.305,00
16	Inhame	KG	100	RS 9,95	RS 995,00
17	Laranja Pera	UND	5.000	RS 1,49	RS 7.450,00
18	Macaxeira	KG	2.000	RS 5,35	RS 10.700,00
19	Mamão	KG	500	RS 4,20	RS 2.100,00
21	Maracujá	KG	300	RS 9,09	RS 2.727,00
22	Melancia	UND	1.000	RS 22,28	RS 22.280,00
23	Melão	KG	100	RS 4,99	RS 499,00

24	Pimentão Verde	KG	16.080	RS 6,80	RS 109.344,00
25	Repolho	KG	1.500	RS 5,30	RS 7.950,00
27	Tomate	KG	12.900	RS 8,91	RS 114.939,00

Perfazendo o valor total de **RS 944.186,00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais).**

O projeto da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO MUTUNS**, foi o terceiro selecionado por ser sediada no Município, conforme previsto no item 8.1.1 cc 8.3.1 do edital, sendo o projeto contemplado parcialmente, conforme segue:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	V. Total
01	Abacaxi	UND	2.370	RS 5,30	RS 12.561,00
02	Abóbora	KG	210	RS 7,18	RS 1.507,80
03	Acerola	KG	500	RS 8,27	RS 4.135,00
04	Alface	UND	200	RS 3,10	RS 620,00
06	Banana Prata	DZ	4.000	RS 7,24	RS 28.960,00
07	Batata Doce	KG	2.000	RS 6,89	RS 13.780,00
15	Goiaba	KG	1.000	RS 6,61	RS 6.610,00
16	Inhame	KG	200	RS 9,95	RS 1.990,00
17	Laranja Pera	UND	8.000	RS 1,49	RS 11.920,00
18	Macaxeira	KG	4.000	RS 5,35	RS 21.400,00
19	Mamão	KG	1.000	RS 4,20	RS 4.200,00
20	Manga	KG	1.000	RS 8,01	RS 8.010,00
21	Maracujá	KG	300	RS 9,09	RS 2.727,00
22	Melancia	UND	1.300	RS 22,28	RS 28.964,00
23	Melão	KG	300	RS 4,99	RS 1.497,00
25	Repolho	KG	2.250	RS 5,30	RS 11.925,00
26	Tangerina ponkan	UND	1.000	RS 1,06	RS 1.060,00

Perfazendo o valor total de **RS 161.866,80 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).**

#### LEIA-SE:

O projeto da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO ÁGUA DE MENINO**, foi o primeiro selecionado por ser sediada no Município, conforme previsto no item 8.1.1 cc 8.3.1 do edital, sendo o projeto contemplado na sua totalidade, conforme segue:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	V. Total
02	Abóbora	KG	10	RS 7,18	RS 71,80
03	Acerola	KG	50	RS 8,27	RS 413,50
04	Alface	UND	50	RS 3,10	RS 155,00
06	Banana Prata	DZ	300	RS 7,24	RS 2.172,00
07	Batata Doce	KG	620	RS 6,89	RS 4.271,80
15	Goiaba	KG	700	RS 6,61	RS 4.627,00
17	Laranja Pera	UND	1.200	RS 1,49	RS 1.788,00
18	Macaxeira	KG	500	RS 5,35	RS 2.675,00
19	Mamão	KG	50	RS 4,20	RS 210,00
20	Manga	KG	500	RS 8,01	RS 4.005,00
21	Maracujá	KG	50	RS 9,09	RS 454,50
22	Melancia	UND	1.000	RS 22,28	RS 22.280,00
23	Melão	KG	100	RS 4,99	RS 499,00
26	Tangerina ponkan	UND	800	RS 1,06	RS 848,00

Perfazendo o valor total de **RS 44.470,60 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos).**

O projeto da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACÊNCIAS**, foi o segundo selecionado por ser sediada no Município, conforme previsto no item 8.1.1 cc 8.3.1 do edital, sendo o projeto contemplado na sua totalidade, conforme segue:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	V. Total
02	Abóbora	KG	500	RS 7,18	RS 3.590,00
05	Alho	KG	1.510	RS 27,45	RS 41.449,50
06	Banana Prata	DZ	1.000	RS 7,24	RS 7.240,00
07	Batata Doce	KG	500	RS 6,89	RS 3.445,00
08	Batata inglesa	KG	19.400	RS 9,69	RS 187.986,00
09	Cebola	KG	13.100	RS 9,89	RS 129.559,00
10	Cebolinha Verde	UND	10.000	RS 2,02	RS 20.200,00
11	Cenoura	KG	18.900	RS 8,44	RS 159.516,00
12	Chuchu	KG	8.200	RS 7,32	RS 60.024,00
13	Coentro Verde	UND	10.000	RS 2,31	RS 23.100,00
14	Cominho com Pimenta	KG	1.250	RS 20,63	RS 25.787,50
15	Goiaba	KG	500	RS 6,61	RS 3.305,00
16	Inhame	KG	100	RS 9,95	RS 995,00
17	Laranja Pera	UND	5.000	RS 1,49	RS 7.450,00
18	Macaxeira	KG	2.000	RS 5,35	RS 10.700,00
19	Mamão	KG	500	RS 4,20	RS 2.100,00
21	Maracujá	KG	300	RS 9,09	RS 2.727,00
22	Melancia	UND	1.000	RS 22,28	RS 22.280,00
23	Melão	KG	100	RS 4,99	RS 499,00
24	Pimentão Verde	KG	16.080	RS 6,80	RS 109.344,00
25	Repolho	KG	1.500	RS 5,30	RS 7.950,00
27	Tomate	KG	12.900	RS 8,91	RS 114.939,00

Perfazendo o valor total de **RS 944.186,00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais).**

O projeto da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO MUTUNS**, foi o terceiro selecionado por ser sediada no Município, conforme previsto no item 8.1.1 cc 8.3.1 do edital, sendo o projeto contemplado parcialmente, conforme segue:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	V. Total
01	Abacaxi	UND	2.380	RS 5,30	RS 12.614,00
02	Abóbora	KG	200	RS 7,18	RS 1.436,00
03	Acerola	KG	500	RS 8,27	RS 4.135,00
04	Alface	UND	200	RS 3,10	RS 620,00
06	Banana Prata	DZ	4.000	RS 7,24	RS 28.960,00

07	Batata Doce	KG	2.000	RS 6,89	RS 13.780,00
15	Goiaba	KG	1.000	RS 6,61	RS 6.610,00
16	Inhame	KG	200	RS 9,95	RS 1.990,00
17	Laranja Pera	UND	8.000	RS 1,49	RS 11.920,00
18	Macaxeira	KG	4.000	RS 5,35	RS 21.400,00
19	Mamão	KG	1.000	RS 4,20	RS 4.200,00
20	Manga	KG	1.000	RS 8,01	RS 8.010,00
21	Maracujá	KG	300	RS 9,09	RS 2.727,00
22	Melancia	UND	1.300	RS 22,28	RS 28.964,00
23	Melão	KG	300	RS 4,99	RS 1.497,00
25	Repolho	KG	2.250	RS 5,30	RS 11.925,00
26	Tangerina ponkan	UND	1.000	RS 1,06	RS 1.060,00

Perfazendo o valor total de **RS 161.848,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições da ata de reunião, julgamento dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda, referente ao chamamento público nº 007/2024.

**ALBERTO DOUGLAS COSTA DA SILVA**

Presidente da Comissão de Contratação  
Portaria nº 042/2025

**VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS**

Membro

**FRANCISCO DE ASSIS SANTOS**

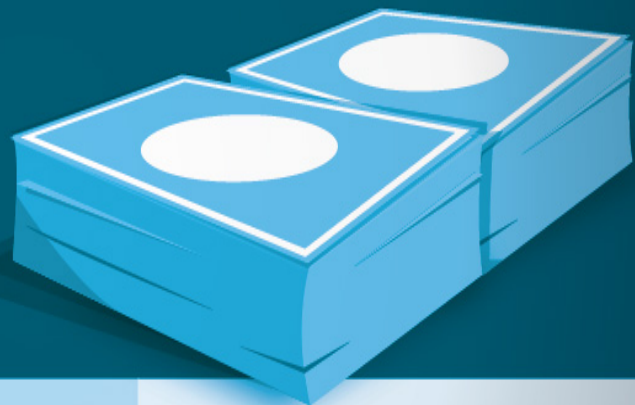
Membro

**Publicado por:**

Paulo Roberto Correa da Silva  
**Código Identificador:E0D539FA**

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
**82 2122.7300**  
ama@ama.al.org.br

